



**CLIPPING INTERNET**  
**24/05/2019 ATÉ 24/05/2019**



# INDÍCE

1	AÇÕES CORREGEDORIA	
	1.1 BLOG AMARCOS NOTÍCIAS.....	1
	1.2 SITE SINAL VERDE DE CAXIAS.....	2
	1.3 SITE TV GUARÁ.COM.....	3
2	COMARCAS	
	2.1 BLOG CLAUDIO MENDES.....	4
3	COORDENADORIA DE PRECATÓRIO	
	3.1 BLOG DO EDUARDO REGO.....	5
	3.2 SITE SINDJUS.....	6
4	DECISÕES	
	4.1 BLOG CARLINHOS FILHO.....	7
	4.2 BLOG DOMINGOS COSTA.....	8
	4.3 BLOG JORGE ARAGÃO.....	9
	4.4 BLOG MEMÓRIAS DO MARANHÃO.....	10
	4.5 BLOG ZECA SOARES.....	11
	4.6 MINISTÉRIO PÚBLICO DO MARANHÃO.....	12
	4.7 SITE G1 MARANHÃO.....	13
	4.8 SITE JORNAL PEQUENO.....	14 15
5	DESEMBARGADOR	
	5.1 BLOG DO ACÉLIO.....	16 17
	5.2 BLOG DOMINGOS COSTA.....	18
	5.3 BLOG GENIVALDO ABREU.....	19
	5.4 BLOG GILBERTO LEDA.....	20
	5.5 BLOG LUÍS CARDOSO.....	21
	5.6 BLOG PAULO ROBERTO.....	22 23
	5.7 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	24
	5.8 SITE MARANHÃO HOJE.....	25
	5.9 SITE SINAL VERDE DE CAXIAS.....	26
	5.10 SITE TV GUARÁ.COM.....	27
6	ESMAM	
	6.1 BLOG RICARDO MARQUES.....	28
	6.2 SITE O PROGRESSO.....	29
	6.3 SITE TV GUARÁ.COM.....	30
7	INSTITUCIONAL	
	7.1 BLOG ATUAL 7.....	31
	7.2 BLOG DANIEL MATOS.....	32
	7.3 BLOG DO COSTA.....	33
	7.4 BLOG DO NETO FERREIRA.....	34 35 36
	7.5 BLOG GILBERTO LEDA.....	37
	7.6 BLOG JORGE ARAGÃO.....	38
	7.7 BLOG MARCO DEÇA.....	39
	7.8 BLOG SJNOTÍCIASMA.....	40
	7.9 BLOG ZECA SOARES.....	41
	7.10 SITE O IMPARCIAL ONLINE.....	42
	7.11 SITE PORTAL CN1.....	43
	7.12 SITE SJ NOTÍCIAS MA.....	44
8	JUIZADOS ESPECIAIS	
	8.1 BLOG RICARDO MARQUES.....	45
	8.2 SITE SINAL VERDE DE CAXIAS.....	46 47
9	JUIZES	
	9.1 BLOG AMARCOS NOTÍCIAS.....	48
	9.2 BLOG DIEGO EMIR.....	49
	9.3 BLOG DO DE SÁ.....	50
	9.4 BLOG DO NETO FERREIRA.....	51
	9.5 BLOG JO FERNANDES.....	52
	9.6 BLOG PAULO ROBERTO.....	53
	9.7 SITE O PROGRESSO.....	54
	9.8 SITE PORTAL JG.....	55
	9.9 SITE SINAL VERDE DE CAXIAS.....	56
10	PRECATÓRIOS	
	10.1 BLOG LUDWIG ALMEIDA.....	57
	10.2 BLOG REPÓRTER TEMPO.....	58
11	PRESIDÊNCIA	
	11.1 SITE SINAL VERDE DE CAXIAS.....	59
12	PROCESSO SELETIVO	
	12.1 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	60
13	SERVIDOR PÚBLICO	

13.1	SITE SINDJUS.....	61
14	VARA CRIMINAL	
14.1	SITE JORNAL O DEBATE.....	62
14.2	SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	63
14.3	SITE O PROGRESSO.....	64
14.4	SITE PORTAL CN1.....	65
15	VARA DA FAZENDA PÚBLICA	
15.1	BLOG CARLINHOS FILHO.....	66
16	VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	
16.1	SITE JORNAL PEQUENO.....	67
17	VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS	
17.1	SITE JORNAL PEQUENO.....	68

## **Poder Judiciário entrega 50 toneladas de processos em papel para reciclagem**

O Poder Judiciário do Maranhão, por meio da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ/MA) formalizou a entrega de 160 mil processos em papel para a Cooperativa de Reciclagem de São Luís, o que equivale a 50 toneladas e 11 mil caixas de processos oriundos dos Juizados Especiais Cíveis de São Luís e Pinheiro e da comarca de Cururupu. O ato de entrega e de eliminação simbólica dos processos foi formalizado nesta sexta-feira (24), pelo corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, e pelo presidente da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do TJMA, desembargador Jorge Rachid, à representante da Cooperativa de São Luís, Maria José Castro.

Segundo a responsável pela Cooperativa, a iniciativa do Poder Judiciário beneficia diretamente 50 famílias dos trabalhadores de reciclagem, por meio da geração de renda, além de representar um ganho imensurável para o meio ambiente e para a sociedade, evitando o corte de árvores, incineração do papel ou destinação aos aterros sanitários das cidades. "O meio ambiente é beneficiado de diversas formas, seja na água, ar ou solo, além de evitar o corte de 1200 árvores, já que uma tonelada de papel requer a derrubada de 24 árvores", observou.

A eliminação dos 160 mil processos físicos foi determinada em Edital assinado pelo corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, o qual intimou as partes relacionadas nos autos, que estavam arquivados há mais de 120 dias. A cooperativa utiliza os métodos de trituração e centrifugação para reaproveitar o material, que retornará ao uso em forma de papel reciclado.

De acordo com o corregedor, a CGJ unificou o procedimento de eliminação, proibindo a realização de incineração de processos em respeito à política socioambiental do Poder Judiciário. Segundo ele, o trabalho será continuado com o levantamento e destinação de processos físicos do Fórum de São Luís e de comarcas do interior, contribuindo ainda para a otimização dos espaços destinados aos arquivos e com a geração de renda para as famílias que trabalham na cooperativa. "Esta é uma forma ambientalmente correta de dar destinação a milhares de processos que ficavam se acumulando nos depósitos do Poder Judiciário", avaliou o corregedor.

O presidente da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do TJMA, desembargador Jorge Rachid, ressaltou o aumento dos problemas de ordem ambiental a nível mundial, situação que requer atitudes por parte do Poder Público e também da sociedade, uma vez que as consequências do desequilíbrio e problemas ambientais afetam a toda a sociedade indistintamente. "Trabalhamos para que esse tipo de inquietação com a situação do meio ambiente seja ampliada em nossa sociedade, de forma a buscarmos cada vez mais soluções para a garantia de um meio ambiente ecologicamente equilibrado", avaliou.

**RESOLUÇÃO** - A eliminação obedece ao que diz a Resolução Nº 11/2013, do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), que disciplina no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Maranhão a eliminação dos autos processuais oriundos dos Juizados Especiais Cíveis, de acordo com a Tabela de Temporalidade do Conselho Nacional de Justiça.

Segundo a Resolução, para efeito de amostragem são conservados certos processos, por meio dos critérios

específicos estabelecidos pelo Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário (Proname), tais como valor histórico, probatório e informativo, os autos processuais considerados representativos do conjunto ao qual pertencem, na proporção de 5% (cinco por cento) do total a ser eliminado, observando-se, ainda, pelo menos um processo de cada ano.

"Para eliminação dos 160 mil processos, realizamos seis meses de trabalho entre levantamento e publicação de edital, é um momento histórico para o Poder Judiciário e esperamos continuar trabalhando com a destinação correta do papel", informa a presidente da Comissão de Gestão Documental da Justiça de Primeiro Grau, Luciana Delfino.

Também participaram da solenidade de entrega a diretora do Fórum Des, Sarney Costa, juíza Diva Maria de Barros Mendes; o chefe da Divisão de Gestão e Controle Documental; Petrúcio Albuquerque; a coordenadora do Núcleo de Sustentabilidade do TJMA, Joelma Nascimento, servidores do Depósito Judicial e da CGJ/MA e trabalhadores da Cooperativa de Reciclagem de São Luís.

Assessoria de Comunicação

Corregedoria Geral da Justiça (CGJ/MA)

## **Dia Estadual do Ministério Público é celebrado em Sessão Legislativa**

Em sessão solene realizada na manhã desta quarta-feira, 22, a Assembleia Legislativa do Maranhão prestou homenagem em alusão ao Dia Estadual do Ministério Público, celebrado em 15 de maio. Membros e servidores do Ministério Público do Maranhão, além de deputados estaduais e representantes dos Poderes Executivo e Judiciário, Defensoria Pública, OAB-MA e sociedade civil participaram da solenidade.

Conduzida pelo presidente da casa legislativa, Othelino Neto, que sancionou a lei criando a data comemorativa ao Dia Estadual do MPMA, a sessão foi aberta com o discurso do deputado estadual Edivaldo Holanda, autor do requerimento para a realização da sessão solene.

O parlamentar apresentou um panorama histórico da criação do Ministério Público no Brasil e no mundo, iniciando na Revolução Francesa, no século XVIII, passando pela Constituição brasileira de 1946, até os congressos, debates e estudos, dos quais participou, para a elaboração da chamada Constituição Cidadã de 1988, que ampliou e atualizou as atribuições da instituição ministerial. "O Ministério Público fiscalizando o Executivo, cobrando o Legislativo e acionando o Judiciário está ao lado da lei, dos ideais da Justiça, da sociedade e especialmente dos interesses dos menos favorecidos", ressaltou o Edivaldo Holanda.

### **CONQUISTAS**

Depois de saudar a todos os presentes e agradecer pela sessão solene, o procurador-geral de justiça, Luiz Gonzaga Martins Coelho, lembrou inicialmente da conquista da autonomia administrativa do MP, em nível estadual, com a criação do cargo de procurador-geral de justiça pela Constituição Estadual de 1967. "A autonomia do Ministério Público foi uma conquista da sociedade para que sua missão constitucional pudesse ser desempenhada de forma independente, com a promoção da justiça e dos direitos humanos".

Em seguida, lembrou dos nomes que o antecederam na chefia da instituição, após a Carta Magna de 1988, como os ex-procuradores-gerais Elymar Figueiredo (primeira procuradora-geral de justiça do Brasil), Jamil Gedeon (hoje desembargador), Suvamy Vivekananda Meireles (já falecido), Raimundo Nonato de Carvalho Filho, Francisco das Chagas Barros de Sousa, Fátima Travassos e Regina Rocha. "Cada um e seus antecessores contribuíram para desenvolver e aperfeiçoar a instituição em favor do melhor desempenho de nossas elevadas atribuições".

Luiz Gonzaga Coelho também ressaltou que cabe aos promotores e procuradores que atuam na instituição prepará-la para atender e se adequar às demandas das futuras gerações, em busca da transformação social. "O Ministério Público, dentro de nosso processo civilizatório, permanecerá, com certeza, como uma instituição essencial de defesa da dignidade humana. É a honrosa herança que recebemos daqueles que nos antecederam, tornando o Parquet a instituição de maior credibilidade perante a opinião pública".

O chefe do MPMA lembrou, ainda, de uma frase de Elymar Figueiredo, que sintetiza o esforço e o gradual desenvolvimento do Ministério Público. "Nem sempre foi assim. Custou a ser assim. Para se chegar ao dia de hoje, longo foi o caminho, áspera foi a jornada, ingente o sacrifício".

Ao se reportar ao momento político pelo qual passa o país, o presidente da Assembleia Legislativa, Othelino Neto, enfatizou a importância do Ministério Público, como instituição de defesa dos direitos, especialmente da Constituição. "Esta aqui não é somente uma sessão solene. Nós reconhecemos a relevância do Ministério Público para a defesa dos interesses da sociedade e a instituição, ao cumprir com suas prerrogativas constitucionais, contribui com todo o país. O Maranhão dá exemplo, neste momento, para o Brasil, com a convivência equilibrada entre as instituições".

Em seguida, os deputados estaduais Wellington do Curso e Rafael Leitoa também fizeram o uso da palavra. Ambos parabenizaram a atuação do MPMA e destacaram o compromisso da instituição com a defesa da sociedade.

## **MESA SOLENE**

Também compuseram a mesa Marco Antonio Anchieta Guerreiro (corregedor-geral do Ministério Público do Maranhão em exercício), Gilberto Câmara (promotor de justiça, vice-presidente da Associação do Ministério Público do Maranhão - Ampem), Rodrigo Maia Rocha (procurador-geral do estado, que representou o governador Flávio Dino), Francisca Galiza (juíza, que representou o corregedor-geral de justiça, Marcelo Carvalho), Alberto Pessoa Bastos (defensor público-geral) e a ex-deputada estadual Helena Heluy (procuradora de justiça aposentada).

Igualmente estiveram presentes Alexandre Walraven (secretário do Tribunal de Contas da União no Maranhão), Alex Murad (assessor especial da Ordem dos Advogados do Brasil) e a tenente-coronel e dentista Enor Sawaia Loureiro (representante do Centro de Lançamento de Alcântara - CLA).

Representando o Colégio de Procuradores estiveram presentes, ainda, os procuradores de justiça Teodoro Peres Neto, Sandra Lúcia Mendes Alves Elouf, Eduardo Daniel Pereira Filho, Themis Maria Pacheco de Carvalho, Iracy Martins Figueiredo Aguiar, Paulo Roberto Saldanha Ribeiro, Regina Maria da Costa Leite e Selene Coelho de Lacerda.

Da Assessoria

## **Edilázio requer de Dino e Gonzaga auditoria no Guardiãõ e afastamento de Portela**

Segundo dois delegados da Polícia Civil do Maranhãõ, secretário de Segurança determinou espionagem a desembargadores do TJ. Ele nega as acusações e processa profissionais de imprensa pela divulgação do caso deputado federal Edilázio Júnior (PSD-MA) protocolou ofício no Palácio dos Leões e notícia de fato na Procuradoria-Geral de Justiça (PGJ) do Maranhãõ, nesta sexta-feira 24, requerendo do governador Flávio Dino (PCdoB) e do promotor Luiz Gonzaga Coelho uma auditoria no sistema Guardiãõ, utilizado pela Secretaria da Segurança Pública (SSP) em escutas telefônicas; e o afastamento imediato do titular da pasta do cargo, delegado Jefferson Portela.

A cobrança foi feita após pelo menos dois delegados de Polícia Civil, Tiago Bardal e Ney Anderson, denunciarem que Portela teria determinado, por diversas vezes, o monitoramento e espionagem a desembargadores do Tribunal de Justiça do Maranhãõ, além de familiares e assessores dos magistrados. O caso já está sendo apurado no âmbito da PGJ (Procuradoria-Geral de Justiça), por requisição do presidente da corte, desembargador Joaquim Figueiredo. Acompanham o STF (Supremo Tribunal Federal) e a Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

“As afirmações feitas pelo pelo Delegado Tiago Mattos Bardal, e pelo ex-chefe do Departamento de Combate ao Crime Organizado (DCCO), delegado Ney Anderson Gaspar, importam em grave violação aos pilares do Estado Democrático de Direito, em específico a Separação dos Poderes, vez que, a prima facie, configura uma espécie de espionagem do Poder Judiciário pelo Poder Executivo em mesma esfera Estadual”, destaca Edilázio no ofício.

Sobre a auditoria, o parlamentar requer, por meio da empresa que produziu o equipamento, a Digitro Tecnologia Ltda, “que sejam revistos os registros de dados ali consignados, com fins de constatar a indevida inserção de números”. Na quarta-feira 22, após ouvir fontes do sistema de segurança do Maranhãõ, o ATUAL7 apontou esse caminho como forma de esclarecer a veracidade das denúncias dos delegados.

Em relação ao pedido de afastamento de Jefferson Portela do cargo, Edilázio Júnior argumenta a necessidade de isenção e imparcialidade das investigações pela PGJ, como exigiu publicamente o presidente do TJ-MA.

“Bem assim, a fim de garantir total isenção, imparcialidade e uma escoreita investigação, requer que Vossa Excelência determine o imediato afastamento do Sr. Jefferson Portela do cargo de Secretário de Segurança Pública”, destaca no ofício ao governador.

Também na última quarta, o deputado federal Aluísio Mendes (Pode-MA) requereu à Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos Deputados a realização de audiência pública para ouvir Tiago Bardal e Ney Anderson sobre as denúncias. O pedido será analisado na próxima semana.

Balançando no cargo com a repercussão do escândalo, após a abertura das investigações por demanda do desembargador Joaquim Figueiredo, Portela emitiu nota negando as acusações. Também representou criminalmente Tiago Bardal e Ney Anderson, além do signatário deste texto e outros dois profissionais de imprensa [Neto Ferreira e Stênio Johnny] que têm acompanhado e tornado público o caso.



## **ESPERANTINÓPOLIS - Estado é obrigado a restaurar em 60 dias trecho da MA-012**

Decisão judicial atendeu pedido do MPMA em Ação Civil Pública

O Estado do Maranhão tem o prazo de 60 dias, contados da data de intimação, para realizar a restauração do pavimento asfáltico e da estrutura da rodovia MA-012 entre os municípios de Esperantinópolis e Poção de Pedras, priorizando o trecho de descida/subida da Serra do Jiquiri.

A decisão judicial, datada de 16 de maio, atende a pedido de antecipação de tutela formulado em Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público do Maranhão.

O Estado também foi obrigado a providenciar a restauração dos dispositivos de sinalização nas modalidades horizontal e vertical, a pintura das lombadas e o reparo dos acostamentos, de forma direta ou através dos procedimentos emergenciais previstos na Lei nº 8666/93.

Em caso de descumprimento, será aplicada multa diária de R\$ 1 mil, por dia de atraso, a ser revertida para o Fundo Estadual de Proteção dos Direitos Difusos.

Na Ação Civil Pública, o titular da Promotoria de Justiça de Esperantinópolis, Xilon de Souza Júnior, relatou que a situação da rodovia é especialmente precária no trecho da rodovia próximo ao povoado Jiquiri, distante aproximadamente 5km do centro da cidade.

"Nesse local, a rodovia torna-se sinuosa devido ao declive/aclive da Serra do Jiquiri, havendo barrancos dos dois lados da pista. Do lado esquerdo - sentido Poção de Pedras/Esperantinópolis - o asfalto vem ruindo e diminuindo, portanto, a largura da pista, aumentando a proximidade dos veículos em relação ao abismo", detalha o promotor de justiça.

Xilon de Souza Júnior acrescenta que, neste ano, o Estado, por meio da Secretaria de Infraestrutura, já realizou operação "tapa-buracos", o que não solucionou os problemas, principalmente os buracos que ameaçam cortar a rodovia.

MA-012, trecho entre as cidades de Esperantinópolis e Poção de Pedras

Redação: CCOM-MPMA

## **FAMEM realiza seminário para unificar Prefeituras, Poder Judiciário e o Ministério Público**

No I Seminário de Integração das Procuradorias Municipais realizado pela Federação dos Municípios do Estado do Maranhão, Famem, por meio da Escola de Gestão Municipal, nesta sexta-feira (24), em São Luís, o estreitamento das relações entre prefeituras, Poder Judiciário e Ministério Público foi apontado como o caminho correto para evitar percalços que prejudiquem as gestões. Nas quatro palestras programadas foram tratados temas da atualidade e relevantes para as gestões. O seminário expressa a preocupação da Famem com a qualificação dos quadros das prefeituras.

O vice-presidente da Famem, Eick Costa, compôs a mesa de honra junto com a prefeita Maria Da Luz, diretora Jurídica da Famem, o coordenador da Escola de Gestão Municipal e integrante da coordenação técnica, Marcelo Freitas; coordenador Jurídico e conselheiro estadual da OBA-MA, advogado Guilherme Mendonça; juiz Marcos Adriano Ramos Fonseca e promotor de Justiça, Justino da Silva Guimarães. Além dos procuradores municipais, advogados e secretários estiveram presentes no evento os prefeitos de Paulo Ramos, Deusimar Soares; e de Matinha, Liniêlda Cunha.

Ao fazer a abertura do evento, o vice-presidente Erick Costa observou que a nova diretoria da federação tem trabalhado para uniformizar procedimentos e se aproximar das instituições para que os gestores possam tomar medidas preventivas evitando transtornos relatados pela maioria. "A Famem está procurando o caminho inverso daquele trilhado até então. Está se antecipando para que por meio das suas assessorias jurídicas os prefeitos enfrentem as dificuldades que se apresentam no campo jurídico", disse. O vice-presidente da Famem também ressaltou a dificuldade que os prefeitos têm na aquisição de mão de obra qualificada, principalmente os municípios mais distantes e menores.

Segundo a prefeita Maria da Luz, diretora jurídica da Famem, por questões técnicas as prefeituras em todo país enfrentam cotidianamente o fantasma da improbidade administrativa. "A Famem está preocupada com as várias situações de embaraço jurídico enfrentadas pelas prefeituras. Esse seminário é uma contribuição para trabalharmos juntos: procuradoria, justiça e os departamentos jurídicos das prefeituras. Tudo hoje gera ação de improbidade administrativa. Por qualquer motivo, muitas das vezes é isso que acontece. Os lixões são exemplos destas motivações", afirmou Da Luz.

O juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, Marcos Adriano Ramos Fonseca, louvou a iniciativa da Famem em realizar o seminário. Ele ministrou palestra sobre Processo administrativo disciplinar se referindo à questão do acúmulo irregular de matrículas. "É um prazer e uma oportunidade estar aqui participando deste evento. A meu ver este é um passo muito ousado a princípio, mas necessário. Como órgão do municipalismo, a Famem contribui para que as prefeituras tomem medidas que possam prevenir e acima de tudo, formar cada vez mais profissionais capacitados", disse o representante do poder Judiciário. O juiz Marcos Fonseca recomendou aos prefeitos e procuradores presentes no evento que busquem mais informações sobre os procedimentos jurídicos para aplicação da instrução normatiza que exige desligamento de servidores municipais com acúmulo de matrículas. Ele destacou o estudo técnico disponibilizado pela Famem no portal da entidade na Internet como um manual esclarecedor.

Por outro lado, o promotor de Justiça Justino da Silva Guimarães sublinhou a necessidade de concurso público para as procuradorias municipais. "Isso é uma forma de encontrarmos a profissionalização que está faltando. Às vezes acontecem algumas falhas que poderiam não ter ocorrido se houvesse um profissional capacitado. Assim como é necessário também as controladorias, principalmente na parte de licitação. Muitas vezes quando o processo licitatório é analisado verifica-se muitos erros formais e até simples que poderiam ser evitados. Portanto, o concurso público é o caminho mais correto para profissionalização destes técnicos", disse o promotor de Justiça.

O evento seguiu com palestra do procurador do Estado e Conselheiro Federal da OAB-MA, Daniel Blume, abordando o tema "A mediação na Administração Pública Municipal e a efetivação do art. 174 do Novo Código de Processo Civil" que atribui à união, estados e municípios a criação de câmaras de mediação e conciliação, com objetivo de dirimir conflitos envolvendo órgãos e entidades da administração pública, bem como celebrar termos de ajustamento de conduta.

- Assessoria da FAMEM

## **Atendendo solicitação do Projeto Justiça Itinerante parceria é firmada entre Prefeitura de Cururupu e a Superintendência Regional do Trabalho para emissão de documento.**

Postado Por: Cláudio Mendes

Data da Publicação: de abril de 2019

Fonte: Redação com Informações do Portal Icururupu

### Foto Divulgação

CURURUPU - Atendendo a um pedido do Poder Judiciário, por meio do projeto "Justiça Itinerante", Câmara Municipal de Cururupu, e Prefeitura Municipal de Cururupu, junto a Superintendência Regional do Trabalho no Maranhão com apoio do Viva/ Procon, foi assinado nesta quinta-feira (23), acordo de cooperação técnica para a realização do mutirão de expedição de Carteiras de Trabalho que será realizado em Cururupu no período de 3 a 7 de junho.

A assinatura do acordo oficializa junto a Superintendência Regional do Trabalho no Maranhão, o município a receber a ação para emissão de Carteiras de Trabalho durante a primeira semana do mês, com a assinatura a prefeitura deve garantir a logística e apoio necessário para execução dos trabalhos no município.

A emissão do documento que é gratuito acontecerá no auditório da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Ático Seabra, Centro, inicialmente previsto para acontecer nos dias 03 a 07 de junho. O documento pode ser solicitado por pessoas maiores de 14 anos, que devem apresentar comprovante de residência, documento de identidade com foto e certidão de nascimento ou casamento. A previsão é que seja emitida mais de mil carteiras durante a ação.

### SOBRE O DOCUMENTO

A Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) é um documento obrigatório para toda pessoa que venha a prestar algum tipo de serviço, seja na indústria, no comércio, na agricultura, na pecuária ou mesmo de natureza doméstica. A carteira de trabalho é um dos únicos documentos a reproduzir, esclarecer e comprovar dados sobre a vida funcional do trabalhador.

As responsáveis pela emissão de carteiras de trabalho são o Ministério do Trabalho e as respectivas gerências (chamadas antigamente de Delegacias do Trabalho, bem como os Pontos de Atendimento ao Trabalhador (PAT), algumas prefeituras do interior e sindicatos. Apenas maiores de 14 anos podem tirar a Carteira de Trabalho.

"Estamos com ações de fortalecimento do setor turístico, e outras modalidades para geração de empregos, e documentos como a carteira de trabalho é de muita importância na garantia dos direitos do trabalhador, estamos viabilizando outras ações semelhantes a essa para nossa comunidade," ressaltou Professora Rosinha, após a assinatura do Acordo de Cooperação Técnica com a Superintendência Regional de Trabalho no Maranhão.



## **Wellington vê como graves denúncias de espionagem contra Flávio Dino e diz que o comunista também já o perseguiu**

Por Daniel Matos • sexta-feira, 24 de maio de 2019 às 11:26

Wellington diz também ter sido vítima do descontrole de Flávio Dino

Na manhã desta quinta-feira (23), o deputado estadual Wellington do Curso utilizou a tribuna para voltar a denunciar supostas perseguições e suspeita de espionagem realizadas pelo Governo Flávio Dino. Figurando como um dos principais opositores do governador e responsável por inúmeras denúncias que vão desde a malversação de dinheiro público, concursos fraudulentos e apreensões indevidas de veículos e motocicletas, o deputado estadual Wellington do Curso lembrou que, em 2016, também foi vítima do descontrole de Flávio Dino.

À época, Wellington disputava o pleito para prefeitura de São Luís. Durante uma agenda de campanha na Praça do Pedro II, no Centro cidade, o então candidato e seus auxiliares perceberam que estavam sendo seguidos e monitorados por um veículo modelo Toyota Hilux, cuja placa (OJB-2761 ) era fria e não constava no banco de dados do Departamento Estadual de Trânsito. O automóvel, de acordo com as informações colhidas na época, pertencia a Secretaria de Estado da Segurança Pública e era utilizado para o trabalho do chamado serviço velado das Polícias Militar e Civil.

Wellington chegou a solicitar formalmente ao então presidente da Assembleia Legislativa, deputado Humberto Coutinho, providências no sentido de garantir a sua integridade física e cobrar explicações do governo estadual, o que nunca ocorreu.

“É um atentado ao Estado Democrático de Direito. Trata-se de um abuso, um retrocesso da época da ditadura militar. O Governo do Estado utiliza a máquina pública para monitorar magistrados e políticos que não estão alinhados ao seu projeto de perpetuação no poder. São graves as denúncias de perseguição, espionagem e grampos ilegais que devem ser devidamente investigadas e punidas, pois não só políticos, mas também juízes, desembargadores estão sendo vítimas de um suposto esquema de grampo e monitoramento assim como eu fui vítima disso em 2016, monitorado, perseguido por uma viatura Hilux. Diante disso, irei, mais uma vez, solicitar, informações acerca da conclusão do inquérito e dos procedimentos adotados pela Polícia Federal sobre o caso. E essas graves denúncias de monitoramentos e esquemas de grampos em deputados, juízes desembargadores e outras autoridades precisam serem esclarecidas e investigadas, bem como há a necessidade de ser realizada auditoria no ‘guardião’ e empresas de telefonia”, disse Wellington.

## Juíza de Açaílândia pode ser transferida para outra comarca

23 de maio de 2019 : 19:07

Uma pessoa de nossa inteira confiança esteve no fórum de Açaílândia na manhã desta quinta-feira, onde conversou demoradamente com a Juíza Myllene Sandra Cavalcante, que afirmou que está deixando a comarca de Açaílândia nos próximos 20 dias. Confidencia ou não, a magistrada está preste a dar uma canetada que pode afastar de vez o prefeito Juscelino do cargo.

A magistrada tem a incumbência de acatar ou não, o pedido da promotora Glauce Malheiros, que pede urgência no afastamento do chefe do executivo. A juíza Myllene, não teria comentado sua possível saída da comarca de Açaílândia, mas informações dão como certa a mudança.

Essa mesma juíza, afastou o vereador Ancelmo da presidência da Câmara dia 8 do mês passado, inclusive foi ameaçada de ser denunciada no CNJ, por membros do grupo do prefeito após essa decisão.

O grupo do prefeito Juscelino diz que essa notícia já é caduca, afinal eles já estão sabendo faz tempo dessa informação...

## **VÍDEO - Desembargador do TJMA elogia Chiquinho Oliveira e o prefeito de Codó**

24 DE MAIO DE 2019 ACÉLIO 2 COMENTARIOS

O desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão, o codoense Antonio Fernando Bayma de Araújo, presente ontem, 23, na inauguração da nova sede do Ministério Público em Codó, fez referências elogiosas ao prefeito Francisco Nagib e ao pai dele, o empresário Francisco Carlos de Oliveira.

Disse que Nagib é merecedor do que é (prefeito) uma vez que seu pai é um grande empreendedor que soube conquistar todo o Maranhão.

“Mas agora tem a frente da prefeitura de Codó um jovem, um jovem como eu que se não faz força pelo menos, naturalmente, representa o novo até porque ele aqui, tenho eu, merecedor do que é até porque o pai é um grande empreendedor no Estado do Maranhão, é um capitão de indústrias, respeitado que conquistou todo o Maranhão, essa é que é a verdade, filho de peixe, peixinho é, e eu digo à ele que espero dele uma grande administração”, afirmou Bayma de Araújo



## Ministério Público ganha sede própria ampla e moderna em Codó

24 DE MAIO DE 2019 ACÉLIO 0 COMENTARIO

O cidadão que precisar do Ministério Público em Codó agora vai se deslocar para Avenida João Ribeiro, no bairro São Sebastião, ao lado do Fórum de Justiça.

Após algumas décadas, finalmente as 3 promotorias de Justiça que atuam no município ganharam uma sede própria inaugurada com a presença de diversas autoridades, inclusive políticas.

“Importante porque com esta nova sede o Ministério Público vai poder desempenhar com mais eficiência suas funções e o cidadão, as cidadãs daqui de Codó vão ter mais conforto ao se deslocarem pro Ministério Público e quando o Ministério público exerce bem suas funções quem ganha é a sociedade”, nos disse Othelino Neto presidente da Assembleia Legislativa do Estado.

O prédio foi construído em 330 dias, exatamente, e custou R\$ 1.625.536, 94. Na opinião do promotor de Justiça, diretor das promotorias locais, Dr. Carlos Augusto Soares, isso permitirá mais eficiência no trabalho prestado à sociedade codoense.

“Vai nos permitir trabalhar com mais eficiência, com mais eficácia, vai nos permitir atender melhor as pessoas, lembrando que toda comodidade, todo aprimoramento que nós temos em termos de instalações e equipamentos vão ter, exatamente, esse resultado final, claro que pra nós que exercemos esse trabalho também, mas, sobretudo, pra quem é destinatário desse serviço”

### MAIS 3 PROMOTORES?

São 719,08 metros<sup>2</sup> de área construída, tem monitoramento de segurança 24 horas, auditório e foi equipado com 6 gabinetes para promotores, 3 a mais que o número atual. Perguntamos ao procurador-geral de Justiça, Dr. Luís Gonzaga Martins Coelho, sobre se há a possibilidade de Codó vir a ter mais 3 promotores.

“nós vivemos nesse momento de dificuldades econômicas que nos impede de criar outras promotorias de Justiça, mas no futuro eu não tenho dúvida que Codó merecerá a presença de novos promotores para possamos fazer cada vez mais e melhor pelo povo dessa terra”, respondeu com entusiasmo

Convidado pelo procurador-geral de Justiça para a inauguração, o desembargador do Tribunal de Justiça Antonio Fernando Bayma de Araújo, que é codoense e ex-integrante do Ministério Público, elogiou as novas instalações.

“O Ministério Público a tendência é melhorar a sua efetivação adotando melhores condições de trabalho, é possível até ganhar mais amplitude porque tem mais local pra botar mais promotores pra servir Codó que hoje é a quinta promotoria do Estado”, disse à nossa reportagem depois de afirmar que os promotores foram tirados de dentro de um caixão, uma referência ao antigo prédio.

## **Comissão da Câmara analisará pedido para ouvir Bardal e Ney Anderson**

Requerimento foi apresentado pelo deputado Aluísio Mendes. Delegados acusam Jefferson Portela de ordenar espionagem a desembargadores do Maranhão

A Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos Deputados vai analisar requerimento para que seja realizada audiência pública para ouvir os delegados da Polícia Civil maranhense Tiago Bardal e Ney Anderson.

O pedido à comissão foi apresentado pelo deputado federal Aluísio Mendes (Pode-MA), nesta quarta-feira 22. Policial federal licenciado para exercer o mandato na Casa, ele já comandou a pasta da Segurança Pública do Estado, durante o governo de Roseana Sarney (MDB).

Continua depois da publicidade

Conforme vem mostrando o ATUAL7, Tiago Bardal e Ney Anderson acusam o secretário estadual de Segurança Pública, Jefferson Portela, dentre outros supostos ilícitos, de haver ordenado escutas ilegais a desembargadores do Poder Judiciário do Maranhão.

Nessa terça-feira 22, por meio de nota, Portela negou as acusações, e ameaçou responsabilizar criminalmente os delegados, que durante a gestão do próprio acusado chefiaram a Seic (Superintendência Estadual de Investigações Criminais) e DCCO (Departamento de Combate ao Crime Organizado), coração e braço direto da inteligência da Polícia Civil maranhense.

Um dia antes da manifestação pública do titular da SSP-MA, o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Joaquim Figueiredo, encaminhou ofício à PGJ (Procuradoria-Geral de Justiça), solicitando a abertura de investigação “rigorosa e imparcial” sobre as denúncias. Também enviou as requisições ao STF (Supremo Tribunal Federal) e à Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), para que acompanhem o inquérito.

Uma auditoria no sistema guardião ou consulta ao banco de dados das operadoras de telefonia, que podem ser realizadas por ordem judicial no bojo das investigações, confirmaria se houve ou não a suposta arapongagem.

Com informações do Blog Atual 7

Continua depois da publicidade

## **EX-PREFEITO DE ARAME É CONDENADO A 5 ANOS DE PRISÃO**

O juiz João Vinícius Aguiar dos Santos, da comarca de Arame, condenou o ex-prefeito João Menezes de Souza, à pena de cinco anos e 10 dez meses de detenção e ao pagamento de multa correspondente a 360 salários mínimos, por ter dispensado processo licitatório e fracionado despesas na aquisição de bens e serviços durante sua gestão, em 2009, segundo denúncia do Ministério Público estadual em Ação Penal.

A pena poderá ser cumprida em regime semiaberto, conforme o Código Penal Brasileiro. O ex-prefeito pode recorrer da sentença em liberdade, tendo em vista o juiz ter considerado desnecessária a decretação de sua prisão preventiva no momento.

O ex-prefeito dispensou licitação fora da lei, ao realizar despesas com aquisição de material de limpeza (R\$ 17.991,90); aquisição de combustível (R\$ 89.258,60); aquisição de material de construção (R\$ 94.977,80); aquisição de móveis e utensílios (R\$ 19.799,16); serviços mecânicos (R\$ 12.843,00); perfuração/instalação de poços artesianos (R\$ 723.876,00) e aquisição de gêneros alimentícios (R\$ 13.920,00).

As despesas também incluíram o arrendamento do prédio Hospital Sagrada Família (R\$ 156.000,00) com alguns equipamentos e instalação; aquisição de medicamentos e material hospitalar (R\$ 393.544,52), bem como a reforma do hospital (R\$ 118.210,20).

Fonte: Neto Ferreira

## **Precatórios: Publicadas listas atualizadas de credores do Estado do Maranhão e de seus municípios**

A Coordenadoria de Precatórios do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) publicou nesta quinta-feira (23) as listagens de credores de precatórios devidos pelo Estado do Maranhão, pelo INSS e pelos municípios que estão sob sua jurisdição.

As listas de credores de precatórios obedecem à ordem cronológica de apresentação dos requerimentos, observada a classificação das preferências por doença, por idade ou deficiência, em conformidade com o disposto no art. 100, §§ 1º e 2º da Constituição Federal, sendo sua atualização resultado de um trabalho constante de auditoria desenvolvido pela Coordenadoria de Precatórios, sempre observando as diretrizes legais.

A constante publicação das listas atualizadas possibilita aos credores o acompanhamento da posição do seu precatório e dos pagamentos efetuados por entidade devedora.

Regime Especial do Estado do Maranhão - Foram disponibilizadas uma lista geral com 9.400 pessoas que esperam receber valores referentes aos orçamentos de 2014 a 2019 - incluindo 456 credores prioritários de precatórios de natureza alimentar -; uma lista da Administração Indireta com 30 credores de precatórios de autarquias como DETRAN, UEMA, ITERMA e FUNAC; e uma lista com os 128 pagamentos realizados desde a última atualização (31/01/2019). As listas estão disponíveis para consulta na área de Precatórios do Portal do Poder Judiciário - Regime Especial - Estado

Regime Especial dos Municípios - São ao todo 53 municípios submetidos ao Regime Especial e que têm precatórios inscritos perante o Tribunal de Justiça do Maranhão. Foram disponibilizadas listas por ente devedor totalizando 621 credores, incluindo 51 credores prioritários de precatórios de natureza alimentar; e uma lista com os 156 pagamentos realizados desde 01/01/2019 (151 credores da lista da administração direta dos municípios e 05 da administração indireta). As listas estão disponíveis para consulta na área de Precatórios do Portal do Poder Judiciário - Regime Especial.

Regime Especial do Município de São Luís - Foram disponibilizadas uma lista geral com 143 credores - incluindo 02 credores prioritários de precatórios de natureza alimentar -; uma lista da Administração Indireta com 09 credores de precatórios de autarquias municipais; e uma lista com os 97 pagamentos realizados desde 01/01/2019 (92 credores da lista da administração direta do município e 05 da administração indireta).

Regime Geral - 36 municípios e o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS estão submetidos ao Regime Geral. Foram disponibilizadas listas por ente devedor totalizando 332 credores, incluindo 8 credores prioritários de precatórios de natureza alimentar; e uma lista com os 19 pagamentos realizados desde 01/01/2019. Foram, ainda, publicadas listas relativas ao INSS contendo 17 credores e 09 pagamentos realizados desde 01/01/2019. As listas foram disponibilizadas na área de Precatórios do Portal do Poder Judiciário - Regime Geral. As informações são do TJMA.

## Deputado pede afastamento do secretário de Segurança após denúncias de espionagem

O deputado federal Edilázio Júnior (PSD) pediu à Procuradoria-Geral de Justiça (PGJ) que solicite o afastamento do secretário de Segurança Pública, Jefferson Portela, do cargo.

O pedido surge em meio às acusações feitas pelos delegados Tiago Bardal e Ney Anderson Gaspar e divulgadas com exclusividade pelo Blog do Neto Ferreira, nas quais afirmam que o chefe da SSP teria ordenado grampos ilegais contra desembargadores do Tribunal de Justiça e políticos do Maranhão (saiba mais aqui, aqui e aqui).

Segundo o parlamentar, a saída de Portela da cúpula da Segurança é para garantir a isenção das investigações, uma vez que o mesmo exerce toda influência no aparato do SSP.

"Seja, prima face requerido o imediato afastamento do cargo do Sr. JEFFERSON MILER PORTELA E SILVA com o escopo claro de garantir a isenção das investigações contra si. Tendo em vista, que o cargo de Secretário de Segurança Pública do Estado exerce total influência sobre toda a polícia civil e militar, sendo responsável também por indicar todos os cargos chaves dentro da estrutura de ambas as polícias, logo impreterível tal medida."

Edilázio pede, ainda, uma auditoria do sistema guardião, que deve ser feito pela empresa Digtro Tecnologia Ltda.

O secretário de Segurança Pública criticou as denúncias e afirmou "que nenhuma das Autoridades referidas figurou no polo passivo de investigações criminais, portanto, não houve em momento algum a efetivação de interceptações de comunicações telefônicas, de informática ou telemáticas". Portela disse, ainda, que os autores das acusações serão responsabilizados criminalmente.

A Procuradoria Geral de Justiça abriu investigação para apurar o caso após o presidente do Tribunal de Justiça, José Joaquim Figueiredo, encaminhar ofícios à PGJ, Corregedoria Nacional de Justiça e ao Supremo Tribunal Federal solicitando providências (veja aqui).

Leia a íntegra do documento aqui

## **Senador denuncia à PGR espionagem a políticos e desembargadores do MA**

O senador do Maranhão, Roberto Rocha (PSDB), denunciou, na quinta-feira (23), o secretário de Segurança Pública, delegado Jefferson Portela, na Procuradoria Geral da República por abuso de autoridade e prevaricação.

A representação foi protocolada na PGR após Rocha ter o nome citado em uma carta escrita pelo ex-chefe do Departamento de Combate ao Crime Organizado, delegado Ney Anderson, que revelou ordens do chefe da SSP para investigar e monitorar desembargadores, assessores filhos de magistrados e políticos maranhenses.

"À vista do exposto, cumpridas as formalidades legais, é presente Representação para requerer, com base nos permissivos legais pátrios já arguidos anteriormente, seja aberto pelo Ministério Público Federal o competente procedimento para apuração do fortes e graves indícios da prática dos atos prevaricação, advocacia administrativa, e abuso de autoridade", pediu o senador.

A denúncia deverá ficar a cargo da procuradora geral da República, Raquel Dodge.

O escândalo do uso da SSP para investigar e monitorar membros do Judiciário e da classe política veio à tona, a princípio pelo ex-delegado Tiago Bardal, que denunciou o caso durante o seu depoimento à 2ª Vara criminal de São Luís, e em seguida reafirmado por cartas pelo delegado Ney Anderson, ex-chefe do Departamento de Combate ao Crime Organizado.

Os alvos de Portela seriam, pelo menos, 4 desembargadores, entre ele Nelma Sarney, Tyrone Silva, Froz Sobrinho e Guerreiro Júnior; o deputado federal de Josimar de Maranhãozinho e o senador Roberto Rocha (veja aqui, aqui, aqui e aqui).

Em sua defesa, Jefferson Portela alegou que tais acusações são infundadas e que nenhum dos citados figuraram qualquer tipo de investigação. Na quinta-feira (23), ele protocolou uma representação criminal contra os autores das denúncias, o titular do Blog e mais dois jornalistas.

Após a crise se instalar entre os Poderes Executivo e Judiciário, o presidente do TJ, José Joaquim Figueiredo, pediu ao procurador-geral de Justiça, Luiz Gonzaga, providências sobre o caso. Gonzaga atendeu a solicitação e abriu uma investigação para apurar as denúncias (relembre aqui e aqui).

O deputado federal Edilázio Júnior protocolou, nesta sexta-feira (24), um pedido na PGJ para que esta solicite o afastamento de Portela do cargo, uma vez que ele mantém influência nas Polícias Civil e Militar, além disso requer uma auditoria no sistema guardião da Segurança.

O deputado estadual Wellington do Curso (PSDB) está cogitando pedir abertura de uma Comissão Parlamentar

de Inquérito (CPI) para apurar o caso.

O parlamentar Aluísio Mendes (Podemos) solicitou também que os delegados Tiago Bardal e Ney Anderson sejam ouvidos pela Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos Deputados.

Baixe o documento aqui.

## Deputado cogita pedir CPI para investigar espionagem a magistrados e políticos

O deputado estadual Wellington do Curso (PSDB) está cogitando pedir uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para apurar as denúncias contra o secretário de Segurança Pública, Jefferson Portela, nas quais tratam de espionagem contra desembargadores e políticos.

A proposta foi sugerida pelo parlamentar durante o seu pronunciamento no plenário da Assembleia Legislativa do Maranhão na quinta-feira (23).

O tucano disse, ainda, que irá levar o caso para Comissão de Segurança da Casa para saber quais medidas serão adotadas. "Inclusive, além de levar a situação para a Comissão de Segurança desta Casa, cobrar um posicionamento da Comissão de Segurança da Assembleia, também já cogitando a possibilidade da criação de uma CPI para que possamos averiguar, investigar todas essas denúncias que já surgiram, desde a nomeação de capelães, desde a investigação e o monitoramento por parte da Polícia Militar e dessas graves denúncias envolvendo a segurança pública do Estado do Maranhão."

Wellington comentou também a divulgação das acusações feitas Tiago Bardal e Ney Anderson Gaspar, ambos ex-delegado e delegado da Polícia Civil, e as classificou como gravíssimas e quer que todos os citados no escândalo sejam ouvidos. "Senhoras e senhores, isso é tão grave, tão grave, que os deputados poderiam inclusive pensar na possibilidade de uma CPI para que pudéssemos ouvir a todos, ouvir desde o Secretário de Segurança Pública, o delegado que está preso, o Ney Anderson, que está afastado, além de outras pessoas que surgiram no bojo da investigação, no bojo dessas denúncias."

Ainda durante o seu discurso, o deputado cobrou um posicionamento da classe política, da própria da ALEMA e do Ministério da Justiça em relação ao caso. "A Assembleia Legislativa precisa se colocar à disposição para fazer os devidos esclarecimentos, e principalmente Deputados nesta Casa que tenham a perfeita compreensão do momento em que nós vivemos. Não podemos simplesmente questionar os atos do Governo Federal e não questionar os atos do Governo Estadual."

O parlamentar afirmou que é necessário ter insenção, seriedade e responsabilidade nas investigações. "Não podemos apontar o dedo para ninguém, para secretário, para delegado A, para delegado B, para policial X, para comandante A, para comandante B, não, nós precisamos ter os esclarecimentos, de forma séria, de forma responsável."

No plenário, o político lembrou que também foi vítima de perseguição e monitoramento durante a campanha eleitoral de 2016, quando era candidato a prefeito de São Luís.



"Eu fui vítima disso em 2016, monitorado, perseguido. Uma viatura Hilux me acompanhou do retorno do São Francisco até à porta do palácio e deu duas a três voltas quando identifiquei aquela viatura. Naquele momento, eu já tinha identificado, por conta, talvez, das minhas ações e do meu conhecimento como especialista em inteligência militar. Durante 15 anos, fui sargento do Exército e 10 anos no serviço de inteligência e pude colocar em prática o pouco conhecimento que tinha. E consegui visualizar, constatar que estava sendo monitorado, seguido por uma viatura Hilux. ", disse.

## **Ex-prefeito de Arame é condenado à 5 anos de prisão**

O juiz João Vinícius Aguiar dos Santos, da comarca de Arame, condenou o ex-prefeito João Menezes de Souza, à pena de cinco anos e 10 dez meses de detenção e ao pagamento de multa correspondente a 360 salários mínimos, por ter dispensado processo licitatório e fracionado despesas na aquisição de bens e serviços durante sua gestão, em 2009, segundo denúncia do Ministério Público estadual em Ação Penal.

A pena poderá ser cumprida em regime semiaberto, conforme o Código Penal Brasileiro. O ex-prefeito pode recorrer da sentença em liberdade, tendo em vista o juiz ter considerado desnecessária a decretação de sua prisão preventiva no momento.

O ex-prefeito dispensou licitação fora da lei, ao realizar despesas com aquisição de material de limpeza (R\$ 17.991,90); aquisição de combustível (R\$ 89.258,60); aquisição de material de construção (R\$ 94.977,80); aquisição de móveis e utensílios (R\$ 19.799,16); serviços mecânicos (R\$ 12.843,00); perfuração/instalação de poços artesianos (R\$ 723.876,00) e aquisição de gêneros alimentícios (R\$ 13.920,00).

As despesas também incluíram o arrendamento do prédio Hospital Sagrada Família (R\$ 156.000,00) com alguns equipamentos e instalação; aquisição de medicamentos e material hospitalar (R\$ 393.544,52), bem como a reforma do hospital (R\$ 118.210,20).

## **Lei que reduz subsídios de gestores municipais é inconstitucional**

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) declarou inconstitucional a Lei Municipal nº 302/2016, de Santana do Maranhão, que dispõe sobre a fixação dos subsídios do prefeito, vice-prefeito e secretários municipais. A decisão unânime dos desembargadores do TJMA seguiu voto da relatora do processo, desembargadora Angela Maria Moraes Salazar.

A Ação Direta de Inconstitucionalidade, com pedido de antecipação dos efeitos da tutela, foi proposta pelo prefeito de Santana do Maranhão, Francisco Pereira Tavares, contra ato normativo da Câmara Municipal que reduziu vencimentos para o mandato iniciado em 1º de janeiro de 2017.

Em seu voto, a desembargadora Angela Salazar ressaltou ser patente a inconstitucionalidade da Lei Municipal nº 302/2016, que dispõe sobre a fixação dos subsídios do prefeito, vice-prefeito e secretários municipais.

No entendimento da magistrada, não deve ser permitida a modificação dos subsídios dos prefeitos, vice-prefeitos e vereadores no período imediatamente subsequente aos resultados das eleições e do início da nova legislatura.

Para a desembargadora, embora o texto constitucional faça referência expressa apenas aos subsídios dos vereadores, os Tribunais vêm decidindo que também os subsídios dos prefeitos, vice-prefeitos e secretários municipais “devem ser fixados de acordo com a regra da legislatura, segundo a qual torna-se necessário que os subsídios dos agentes políticos sejam fixados antes das eleições”.

## **Magistrado recebe honraria do presidente do Parlamento, vereador Osmar Filho...**

A Câmara Municipal de São Luís entregou durante uma solenidade, realizada na tarde desta quinta-feira (23), título de cidadão ludovicense para o desembargador Luiz Gonzaga Almeida Filho.

A solenidade de outorga do título foi presidida pelo presidente da Câmara, Vereador Osmar Filho (PDT), com o vereador Genival Alves (PRTB) na primeira secretaria e Umbelino (CIDADANIA 23) na segunda secretaria. A homenagem foi proposta pelo Vereador Genival Alves e aprovada pelos trinta e um parlamentares que compõem o Legislativo.

Segundo o autor da proposição, a comenda foi mais que merecida, porque o agraciado já contribuiu muito para o crescimento da magistratura na capital. “Os poderes Executivo e Legislativo têm feito cada um o seu papel, mas com membros do Judiciário fizeram um trabalho maior que o designado. Este magistrado, com 40 anos na Magistratura do Estado se empenha pelo amor que ele têm pelas pessoas da nossa capital. Então essa homenagem é mais do que devida”, expressou.

O desembargador Luiz Gonzaga Almeida Filho é titular da 6ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão. Ele nasceu em Humberto de Campos em 1951. Veio para São Luís com 10 anos, cursou direito na Universidade Federal do Maranhão (UFMA), se tonou juiz em 1981 e virou desembargador em 2017.

De acordo com ele, “o título é uma afirmação da vida dedicada a capital. Cheguei aqui muito cedo e ficava nesse trânsito São Luís/Humberto Campos, mas sempre me senti um ludovicense. Fico muito feliz com essa honraria”, relatou.

Ele agradeceu especialmente ao final do discurso, a sua esposa Neide Sabóia, pela companhia e apoio familiar em todas as comarcas por onde atuou. Também fez referência às suas filhas, Gardênia, Maristela e Luana.

## **Câmara Municipal entrega títulos de cidadãos ludovicenses a três magistrados**

A Câmara Municipal de São Luís entregou durante uma solenidade, realizada na tarde desta quinta-feira (23), títulos de cidadão ludovicense para o desembargador Luiz Gonzaga Almeida Filho, ao juiz Luiz de França Belchior Silva e a para juíza Luíza Madeiro Nepomucena.

A solenidade outorga dos títulos foi presidida pelo presidente da Câmara, Osmar Filho (PDT), com o vereador Genival Alves (PRTB) na primeira secretaria e Umbelino (CIDADANIA 23) na segunda secretarias. As homenagens foram propostas por Genival e aprovadas pelos trinta e um parlamentares que compõem o Legislativo.

Segundo o autor da proposição, as comendas foram mais que merecidas, porque os agraciados já contribuíram muito para o crescimento da capital. "Os poderes Executivo e Legislativo têm feito cada um o seu papel, mas com esses membros do Judiciário fizeram um trabalho maior que o designado. Estes magistrados se empenham pelo amor que eles têm pelas pessoas da nossa capital. Então essas homenagens são mais do que devidas", expressou.

O desembargador Luiz Gonzaga Almeida Filho é titular da 6ª Câmara Cível Isolada do Tribunal de Justiça do Maranhão. Ele nasceu em Humberto de Campos em 1951. Veio para São Luís com 10 anos, cursou direito na Universidade Federal do Maranhão (UFMA), se tornou juiz em 1981 e virou desembargador em 2017.

De acordo ele, o título é uma afirmação da vida dedicada a capital. "Cheguei aqui muito cedo e ficava nesse trânsito São Luís/Humberto Campos, mas sempre me senti um ludovicense. Fico muito feliz com essa honraria", relatou.

Já Luiz de França Belchior Silva é juiz de Direito da 2ª Vara Cível Tribunal de Justiça. Nasceu no interior Ceará e dedicou a vida ao judiciário. Trabalhou em diversas cidades do interior do estado, inclusive recebeu um título de cidadão maranhense.

Segundo ele, ser cidadão de São Luís o equipara aos vultos históricos. "Com essa homenagem, me sinto como os grandes que andaram nessa terra e fico feliz em entrar para história ludovicense", ressaltou.

A titular da 1ª Vara da Fazenda Pública de São Luís, a juíza Luzia Madeiro Nepomucena, é natural de Presidente Dutra, mas atualmente o território onde ela nasceu se tornou a cidade de São João dos Basílios. Ela foi aprovada na UFMA em 1981, se tornou promotora 90 e em 1998 foi aprovada para ser juíza de direito.

Para ela, a homenagem representa todo trabalho dedicado a São Luís, principalmente na política de regularização fundiária. "Ainda temos muito que fazer. Pelo menos 300 bairros da nossa cidade precisam de regularização. Com essa comenda, fico mais determinada em buscar os direitos da população. Quero dedicar esse título a todos os servidores do Tribunal de Justiça" frisou.

A sessão de entrega dos títulos de cidadãos aos magistrados contou com a participação de membros do Tribunal de Justiça, representantes da Prefeitura de São Luís, Ordem dos Advogados do Brasil, além de familiares, amigos e vereadores.

## **Desembargador Luiz Gonzaga recebe título de cidadão ludovicense**

Publicado em 24 de maio de 2019 por gilbertoleda

A Câmara Municipal de São Luís concedeu, durante uma solenidade realizada na tarde de quinta-feira (23), título de cidadão ludovicense ao desembargador Luiz Gonzaga Almeida Filho.

A solenidade de outorga do título foi presidida pelo presidente da Câmara, Vereador Osmar Filho (PDT), com o vereador Genival Alves (PRTB) na primeira secretaria e Umbelino (CIDADANIA 23) na segunda secretaria. A homenagem foi proposta pelo Vereador Genival Alves e aprovada pelos trinta e um parlamentares que compõem o Legislativo.

Segundo o autor da proposição, a comenda foi mais que merecida, porque o agraciado já contribuiu muito para o crescimento da magistratura na capital. “Os poderes Executivo e Legislativo têm feito cada um o seu papel, mas com membros do Judiciário fizeram um trabalho maior que o designado. Este magistrado, com 40 anos na Magistratura do Estado se empenha pelo amor que ele têm pelas pessoas da nossa capital. Então essa homenagem é mais do que devida”, expressou.

O desembargador Luiz Gonzaga Almeida Filho é titular da 6ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão. Ele nasceu em Humberto de Campos em 1951. Veio para São Luís com 10 anos, cursou direito na Universidade Federal do Maranhão (UFMA), se tonou juiz em 1981 e virou desembargador em 2017.

De acordo com ele, “o título é uma afirmação da vida dedicada a capital. Cheguei aqui muito cedo e ficava nesse trânsito São Luís/Humberto Campos, mas sempre me senti um ludovicense. Fico muito feliz com essa honraria”, relatou.

Ele agradeceu especialmente ao final do discurso, a sua esposa Neide Sabóia, pela companhia e apoio familiar em todas as comarcas por onde atuou. Também fez referência às suas filhas, Gardênia, Maristela e Luana.

## **Edilázio cobra de Flávio Dino auditoria no 'Guardião' após denúncia de grampos ilegais na SSP**

O deputado federal Edilázio Júnior (PSD) protocolou hoje (24), no Palácio dos Leões, ofício cobrando do governador Flávio Dino (PCdoB) uma auditoria no sistema "Guardião", utilizado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP) em interceptações telefônicas.

O pedido ocorre na esteira de uma série de denúncias feitas pelos delegados Tiago Bardal e Ney Anderson Gaspar de que o titular da pasta, Jefferson Portela, estaria determinando grampos ilegais contra desembargadores e políticos do Maranhão (saiba mais).

"As afirmações feitas pelo pelo Delegado Tiago Mattos Bardal, e pelo ex-chefe do Departamento de Combate ao Crime Organizado (DCCO), delegado Ney Anderson Gaspar, importam em grave violação aos pilares do Estado Democrático de Direito, em específico a Separação dos Poderes, vez que, a prima facie, configura uma espécie de espionagem do Poder Judiciário pelo Poder Executivo em mesma esfera Estadual", destaca o parlamentar no ofício.

Ele pede auditor no no sistema guardião "pela empresa DIGITRO TECNOLOGIA LTDA para que sejam revistos os registros de dados ali consignados, com fins de constatar a indevida inserção de números".

Baixe aqui a íntegra do pedido.

SSP nega ilegalidade

Em nota, a Secretaria de Estado da Segurança Pública afirmou "que nenhuma das Autoridades referidas figurou no polo passivo de investigações criminais, portanto, não houve em momento algum a efetivação de interceptações de comunicações telefônicas, de informática ou telemáticas".

"Considerando que tais notícias ofendem a honra de Servidores Públicos Estaduais, os autores serão criminalmente responsabilizados", diz o comunicado oficial da SSP.

## **Institucional: Juiz Dr. Raphael se reúne com forças policiais, o trabalho continua após Audiência da ACIB em Buriticupu**

Como fruto da audiência pública promovida pela a ACIB-Associação Comercial e Industrial de Buriticupu, ocorrida na noite da última quarta-feira(22), o juiz de direito Dr. Raphael Leite, titular da 1ª Vara da comarca de Buriticupu-MA, recebeu em seu gabinete, na manhã dessa quinta-feira(23), o Tec. Coronel Nascimento e a sub comandante Major Danyelle Nussrala Bispo, ambos comandantes do 30º Batalhão da Polícia Militar em Buriticupu-MA, além do Dr. Weliton Fabiano de Sousa - delegado titular da delegacia de polícia Civil de Buriticupu. A reunião institucional também contou com a presença do representante do ministério pulico Dr. Luciano Henrique de Souza Benigno promotor de justiça.

Em meio as soluções tomada da reunião o poder judiciário da 1ª vara de Buriticupu juntamente com o Ministério Público se comprometeram a destinar recursos oriundos dos Termos Circunstanciado de Ocorrência (TCO), para o aprimoramento, melhoramento, estruturação e compras de bens, produtos e realizações de serviços que serão destinados em prol de melhorias para estruturação da delegacia de Buriticupu e para o 30 batalhão da Polícia Militar.

Dr. Raphael disse ao blog que: “Com esses recursos o comandante da PM e o delegado poderão realizar melhorias na estrutura física das sedes policiais, aparelhamento das mesmas com a compra de móveis, computadores e outros bens necessários à atividade policial e desenvolvimento adequado do sistema público de segurança do município, beneficiando conseqüentemente toda a população buriticupuense com a redução da taxa de criminalidade e sensação de maior segurança aos populares. Assim, o MP e o Poder Judiciário contribuirão para o melhoramento e equipamento do sistema público de segurança da comarca”, finalizou o magistrado Dr. Raphael.



## **Agora vai??? Justiça manda Estado recuperar a MA-012**

O Estado do Maranhão tem o prazo de 60 dias, contados da data de intimação, para realizar a restauração do pavimento asfáltico e da estrutura da rodovia MA-012 entre os municípios de Esperantinópolis e Poção de Pedras, priorizando o trecho de descida/subida da Serra do Jiquiri.

A decisão judicial, datada de 16 de maio, atende a pedido de antecipação de tutela formulado em Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público do Maranhão.

O Estado também foi obrigado a providenciar a restauração dos dispositivos de sinalização nas modalidades horizontal e vertical, a pintura das lombadas e o reparo dos acostamentos, de forma direta ou através dos procedimentos emergenciais previstos na Lei nº 8666/93.

Em caso de descumprimento, será aplicada multa diária de R\$ 1 mil, por dia de atraso, a ser revertida para o Fundo Estadual de Proteção dos Direitos Difusos.

Na Ação Civil Pública, o titular da Promotoria de Justiça de Esperantinópolis, Xilon de Souza Júnior, relatou que a situação da rodovia é especialmente precária no trecho da rodovia próximo ao povoado Jiquiri, distante aproximadamente 5km do centro da cidade.

“Nesse local, a rodovia torna-se sinuosa devido ao declive/aclive da Serra do Jiquiri, havendo barrancos dos dois lados da pista. Do lado esquerdo - sentido Poção de Pedras/Esperantinópolis - o asfalto vem ruindo e diminuindo, portanto, a largura da pista, aumentando a proximidade dos veículos em relação ao abismo”, detalha o promotor de justiça.

Xilon de Souza Júnior acrescenta que, neste ano, o Estado, por meio da Secretaria de Infraestrutura, já realizou operação “tapa-buracos”, o que não solucionou os problemas, principalmente os buracos que ameaçam cortar a rodovia.

## **Edilázio pede a Flávio Dino afastamento de Jefferson Portela**

O deputado federal Edilázio Júnior (PSD) encaminhou, nesta semana, ofício ao governador do Maranhão, Flávio Dino (PCdoB), solicitando o afastamento do atual secretário de Segurança Pública, Jefferson Portela (PCdoB).

Edilázio lembrou que Portela tem sido alvo de inúmeras acusações, por dois delegados do Maranhão, Thiago Bardal e Ney Anderson. É bom destacar que os dois delegados ocuparam cargos de extrema importância na Secretaria de Segurança.

Portela tem sido acusado de monitorar e mandar investigar desembargadores, filhos de desembargadores e políticos no Maranhão. Todas as investigações não teriam autorização e seriam ilegais. Jeferson Portela tem negado as acusações.

Por conta disso, Edilázio, querendo maior transparência nas investigações, pediu o afastamento de Jefferson Portela.

“Bem assim, a fim de garantir total isenção, imparcialidade e uma esmerada investigação, requer que Vossa Excelência determine o imediato afastamento do Sr. Jeferson Portela do cargo de Secretário de Segurança Pública”, afirmou Edilázio em seu pedido.

Guardião - Edilázio Júnior também formalizou um pedido à Procuradoria-Geral de Justiça do Estado e protocolou um ofício no Palácio dos Leões, de auditoria no sistema “Guardião” utilizado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública na interceptação telefônica de investigados.

Edilázio se reuniu com o vice-procurador geral do Estado, Francisco Barros, pediu providências do Ministério Público e afirmou que uma auditoria junto a empresa Digitro Tecnologia Ltda, a responsável pela construção do sistema “Guardião”, pode esclarecer as denúncias.

“Se na auditoria do sistema forem encontrados os números telefônicos das pessoas citadas pelos delegados, confirma-se aí a veracidade da denúncia. Se não, ambos podem ser responsabilizados na forma da lei. O fato é que caso é grave e precisa de respostas”, finalizou.

Vale lembrar que as graves denúncias, de que Portela determinou grampos ilegais e investigações contra políticos e desembargadores do Maranhão, serão investigadas, a pedido do Tribunal de Justiça, pelo STF, CNJ e PGJ.

Além disso, o deputado federal Aluísio Mendes já solicitou na Câmara Federal que os dois delegados sejam ouvidos pela Comissão de Segurança da Casa.

O curioso é que diante de tudo isso, o governador Flávio Dino segue em silêncio.

É aguardar e conferir.

## **Precatórios: Publicadas listas atualizadas de credores do Estado do Maranhão e de seus municípios**

A Coordenadoria de Precatórios do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) publicou nesta quinta-feira (23) as listagens de credores de precatórios devidos pelo Estado do Maranhão, pelo INSS e pelos municípios que estão sob sua jurisdição.

As listas de credores de precatórios obedecem à ordem cronológica de apresentação dos requerimentos, observada a classificação das preferências por doença, por idade ou deficiência, em conformidade com o disposto no art. 100, §§ 1º e 2º da Constituição Federal, sendo sua atualização resultado de um trabalho constante de auditoria desenvolvido pela Coordenadoria de Precatórios, sempre observando as diretrizes legais.

A constante publicação das listas atualizadas possibilita aos credores o acompanhamento da posição do seu precatório e dos pagamentos efetuados por entidade devedora.

**Regime Especial do Estado do Maranhão** - Foram disponibilizadas uma lista geral com 9.400 pessoas que esperam receber valores referentes aos orçamentos de 2014 a 2019 - incluindo 456 credores prioritários de precatórios de natureza alimentar -; uma lista da Administração Indireta com 30 credores de precatórios de autarquias como DETRAN, UEMA, ITERMA e FUNAC; e uma lista com os 128 pagamentos realizados desde a última atualização (31/01/2019). As listas estão disponíveis para consulta na área de Precatórios do Portal do Poder Judiciário - Regime Especial - Estado

**Regime Especial dos Municípios** - São ao todo 53 municípios submetidos ao Regime Especial e que têm precatórios inscritos perante o Tribunal de Justiça do Maranhão. Foram disponibilizadas listas por ente devedor totalizando 621 credores, incluindo 51 credores prioritários de precatórios de natureza alimentar; e uma lista com os 156 pagamentos realizados desde 01/01/2019 (151 credores da lista da administração direta dos municípios e 05 da administração indireta). As listas estão disponíveis para consulta na área de Precatórios do Portal do Poder Judiciário - Regime Especial.

**Regime Especial do Município de São Luís** - Foram disponibilizadas uma lista geral com 143 credores - incluindo 02 credores prioritários de precatórios de natureza alimentar -; uma lista da Administração Indireta com 09 credores de precatórios de autarquias municipais; e uma lista com os 97 pagamentos realizados desde 01/01/2019 (92 credores da lista da administração direta do município e 05 da administração indireta).

**Regime Geral** - 36 municípios e o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS estão submetidos ao Regime Geral. Foram disponibilizadas listas por ente devedor totalizando 332 credores, incluindo 8 credores prioritários de precatórios de natureza alimentar; e uma lista com os 19 pagamentos realizados desde 01/01/2019. Foram, ainda, publicadas listas relativas ao INSS contendo 17 credores e 09 pagamentos realizados desde 01/01/2019. As listas foram disponibilizadas na área de Precatórios do Portal do Poder Judiciário - Regime Geral. As informações são do TJMA.

## Desembargador Luiz Gonzaga recebe título de Cidadão Ludovicense

Data: 24 de Maio de 19 às 09:18 Categoria: Homenagem Sem Comentários

A Câmara Municipal de São Luís entregou durante uma solenidade realizada na tarde desta quinta-feira (23), título de Cidadão Ludovicense para o desembargador Luiz Gonzaga Almeida Filho.

**Desembargador Luiz Gonzaga recebendo título de Cidadão Ludovicense**

A solenidade de outorga do título foi presidida pelo presidente da Câmara, Vereador Osmar Filho (PDT), com o vereador Genival Alves (PRTB) na primeira secretaria e Umbelino (CIDADANIA 23) na segunda secretaria. A homenagem foi proposta pelo Vereador Genival Alves e aprovada pelos trinta e um parlamentares que compõem o Legislativo.

Segundo o autor da proposição, a comenda foi mais que merecida, porque o agraciado já contribuiu muito para o crescimento da magistratura na capital. “Os poderes Executivo e Legislativo têm feito cada um o seu papel, mas com membros do Judiciário fizeram um trabalho maior que o designado. Este magistrado, com 40 anos na Magistratura do Estado se empenha pelo amor que ele têm pelas pessoas da nossa capital. Então essa homenagem é mais do que devida”, expressou.

O desembargador Luiz Gonzaga Almeida Filho é titular da 6ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão. Ele nasceu em Humberto de Campos em 1951. Veio para São Luís com 10 anos, cursou direito na Universidade Federal do Maranhão (UFMA), se tornou juiz em 1981 e virou desembargador em 2017.

De acordo com ele, “o título é uma afirmação da vida dedicada a capital. Cheguei aqui muito cedo e ficava nesse trânsito São Luís/Humberto Campos, mas sempre me senti um ludovicense. Fico muito feliz com essa honraria”, relatou.

Ele agradeceu especialmente ao final do discurso, a sua esposa Neide Sabóia, pela companhia e apoio familiar em todas as comarcas por onde atuou. Também fez referência às suas filhas, Gardênia, Maristela e Luana.

## **Edilázio cobra oficialmente de Flávio Dino auditoria no sistema de espionagem da SSP e afastamento de Portela?**

Parlamentar também encaminhou ao procurador-geral de Justiça "Notícia de Fato" pedindo investigação criminal contra o secretário de Segurança; para ele, se o governo quer provar que os delegados que o acusam estão mentindo é promover investigação no aparelho Guardião

Acusado por delos delegados Thiago Bardal e Ney Anderson Gaspar - que eram seus homens de confiança na SSP - de promover espionagem contra autoridades do Judiciário, políticos e adversários do governo, Portela tem afirmado tratar-se de calúnia dos dois colegas.

- Se é mentira dos delegados, porque o governo não faz uma auditoria, supervisionada pelo Ministério Público, e desmonta o factóide - questionou Edilázio, para quem não adianta Jefferson Portela ficar ameaçando os acusadores de processo sem abrir o sistema de espionagem do governo.

Edilázio também encaminhou ao procurador-geral de Justiça Notícia de Fato pedindo abertura de investigação criminal contra Jefferson Portela.

O deputado pede ao Ministério Público que peça judicialmente o afastamento de Jefferson Portela, para garantir a lisura das investigações.

Os documentos do parlamentar vão ser analisados tanto no governo quanto na PGJ...

## **ESPERANTINÓPOLIS - ESTADO É OBRIGADO A RESTAURAR EM 60 DIAS TRECHO DA MA-012**

24 de Maio, 2019 Ministério Público 0 Comments

O Estado do Maranhão tem o prazo de 60 dias, contados da data de intimação, para realizar a restauração do pavimento asfáltico e da estrutura da rodovia MA-012 entre os municípios de Esperantinópolis e Poção de Pedras, priorizando o trecho de descida/subida da Serra do Jiquiri.

A decisão judicial, datada de 16 de maio, atende a pedido de antecipação de tutela formulado em Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público do Maranhão.

O Estado também foi obrigado a providenciar a restauração dos dispositivos de sinalização nas modalidades horizontal e vertical, a pintura das lombadas e o reparo dos acostamentos, de forma direta ou através dos procedimentos emergenciais previstos na Lei nº 8666/93.

Em caso de descumprimento, será aplicada multa diária de R\$ 1 mil, por dia de atraso, a ser revertida para o Fundo Estadual de Proteção dos Direitos Difusos.

Na Ação Civil Pública, o titular da Promotoria de Justiça de Esperantinópolis, Xilon de Souza Júnior, relatou que a situação da rodovia é especialmente precária no trecho da rodovia próximo ao povoado Jiquiri, distante aproximadamente 5km do centro da cidade.

“Nesse local, a rodovia torna-se sinuosa devido ao declive/aclive da Serra do Jiquiri, havendo barrancos dos dois lados da pista. Do lado esquerdo - sentido Poção de Pedras/Esperantinópolis - o asfalto vem ruindo e diminuindo, portanto, a largura da pista, aumentando a proximidade dos veículos em relação ao abismo”, detalha o promotor de justiça.

Xilon de Souza Júnior acrescenta que, neste ano, o Estado, por meio da Secretaria de Infraestrutura, já realizou operação “tapa-buracos”, o que não solucionou os problemas, principalmente os buracos que ameaçam cortar a rodovia.

Redação: CCOM-MPMA

## Othelino Neto participa da inauguração da nova sede do Ministério Público em Codó

O presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão, deputado Othelino Neto (PCdoB), acompanhado dos deputados César Pires (PV) e Zito Rolim (PDT), participou da inauguração da nova sede do Ministério Público Estadual no município de Codó.

A entrega da nova sede, localizada na Avenida João Ribeiro e com 719 metros de área construída, faz parte do processo de modernização da infraestrutura do MPE. A solenidade contou com a presença do procurador-geral de Justiça, Luiz Gonzaga Martins Coelho; do diretor-geral da Procuradoria de Justiça, Emmanuel Soares; dos promotores da Comarca de Codó, Carlos Augusto Soares, Linda Luz Matos Carvalho e Valéria Chaib; do desembargador Bayma Araújo; do prefeito de Codó, Francisco Nagib; advogados e membros da sociedade civil organizada.

Na ocasião, Othelino Neto destacou a importância daquela comarca para Codó e elogiou o trabalho desenvolvido pelo procurador-geral de Justiça, Luiz Gonzaga Martins Coelho. “Eu fiz questão de atender ao convite do doutor Luiz Gonzaga, em razão desses momentos serem marcantes. É muito bom ver o Ministério Público se fortalecendo e, com essa nova sede, certamente poderá prestar melhores serviços à comunidade. O doutor Luiz Gonzaga deixa sua marca no Ministério Público com mais essa inauguração e várias outras que virão”, disse.

Othelino Neto também falou da importância das relações dos agentes públicos para o bem-estar da sociedade. “Essa união de esforços é importante para a cidade. O procurador de Justiça do Maranhão tem conseguido dialogar com os poderes Executivo e Legislativo e isso é muito bom para a sociedade maranhense. Estou muito feliz em poder participar da inauguração deste evento”.

O deputado Zito Rolim disse que a Assembleia Legislativa sempre valorizou a sociedade maranhense e que, agora, não poderia ser diferente. “Estamos na minha cidade para prestigiar este grande evento e isto é motivo de grande orgulho para todos nós. Podemos dizer que a Justiça está trabalhando para dar melhores condições de trabalho ao profissional e um melhor atendimento às pessoas que necessitam da Justiça”.

“Nada melhor do que o Ministério Público ser amigo de Codó. Agora, ganhamos uma sede digna da Promotoria para melhor atender ao povo desta cidade. Estamos aqui prestigiando esse momento importante para todos nós”, acentuou César Pires.

### União das forças

O prefeito Francisco Nagib disse que a cidade estava em festa com aquela inauguração. Ele também destacou a presença do presidente Othelino Neto e, também, dos deputados César Pires e Zito Rolim. “Nossa cidade está em festa. Hoje de manhã, entregamos uma Unidade Básica de Saúde, agora há pouco a Casa dos Conselhos e, neste momento, a Promotoria de Justiça do nosso município, que dará mais condições para que os nossos promotores e servidores possam trabalhar. Fico feliz de estar na presença do nosso ilustre presidente Othelino



Neto, dos deputados César Pires e Zito Rolim. O importante é a união das forças em prol do nosso povo, que tanto precisa das políticas públicas”, disse o prefeito de Codó.

“Essa inauguração representa um avanço muito grande, tanto para permitir que façamos um trabalho mais eficiente, como para a população, que será recebida em um ambiente mais confortável e bem localizado, de fácil acesso. É um ganho, principalmente, para o povo codoense”, disse a promotora de Justiça Linda Luz Matos Carvalho.

O procurador-geral de Justiça, Luiz Gonzaga Martins Coelho, se disse feliz em entregar, em Codó, uma sede do Ministério Público com condições dignas para atender ao povo e aos cidadãos codoenses. Ele afirmou que o Ministério Público tem inaugurado sedes de promotorias em várias cidades do Maranhão e que o trabalho continuará.

“Hoje, aqui em Codó, amanhã, em Timon e, no próximo mês, teremos inauguração em Coelho Neto. Em agosto, será a vez de Caxias. Enfim, estamos andando neste Maranhão para podermos entregar este novo espaço, que chamamos de ‘Casa da Cidadania’”.

Ele agradeceu a presença do presidente Othelino Neto. “Agradeço ao presidente Othelino Neto. Ontem, estivemos na Assembleia comemorando o Dia Estadual do Ministério Público e ficamos muito honrados com aquela comemoração. Fiz o convite e, de pronto, o presidente disse que faria questão de vir prestigiar este momento muito importante para a população de Codó”, finalizou.

## **Desembargador Luiz Gonzaga recebe título de cidadão ludovicense**

A Câmara Municipal de São Luís concedeu, durante uma solenidade, o título de cidadão ludovicense ao desembargador Luiz Gonzaga Almeida Filho.

A solenidade foi presidida pelo presidente da Câmara, Vereador Osmar Filho (PDT), com o vereador Genival Alves (PRTB) na primeira secretaria e Umbelino (CIDADANIA 23) na segunda secretaria. A homenagem foi proposta pelo Vereador Genival Alves e aprovada pelos trinta e um parlamentares que compõem o Legislativo.

Segundo o autor da proposição, a comenda foi mais que merecida, porque o agraciado já contribuiu muito para o crescimento da magistratura na capital. “Os poderes Executivo e Legislativo têm feito cada um o seu papel, mas com membros do Judiciário fizeram um trabalho maior que o designado. Este magistrado, com 40 anos na Magistratura do Estado se empenha pelo amor que ele têm pelas pessoas da nossa capital. Então essa homenagem é mais do que devida”, expressou.

O desembargador Luiz Gonzaga Almeida Filho é titular da 6ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão. Ele nasceu em Humberto de Campos em 1951. Veio para São Luís com 10 anos, cursou direito na Universidade Federal do Maranhão (UFMA), se tornou juiz em 1981 e virou desembargador em 2017.

De acordo com ele, “o título é uma afirmação da vida dedicada a capital. Cheguei aqui muito cedo e ficava nesse trânsito São Luís/Humberto Campos, mas sempre me senti um ludovicense. Fico muito feliz com essa honraria”, relatou.

Ele agradeceu especialmente ao final do discurso, a sua esposa Neide Sabóia, pela companhia e apoio familiar em todas as comarcas por onde atuou. Também fez referência às suas filhas, Gardênia, Maristela e Luana.

## **Ex-prefeito de Arame é condenado a prisão por realizar despesas sem licitação**

Publicado em maio 24, 2019 por Paulo Roberto

O ex-prefeito de Arame, João Menezes de Souza, foi condenado a quase seis anos de prisão por ter praticado fraudes em licitações.

O ex-gestor (foto) foi condenado ainda ao pagamento de multa correspondente a 360 salários mínimos.

Segundo a denúncia do ministério Público, João Menezes de Souza dispensou licitação fora da lei, ao realizar despesas com aquisição de material de limpeza (R\$ 17.991,90); aquisição de combustível (R\$ 89.258,60); aquisição de material de construção (R\$ 94.977,80); aquisição de móveis e utensílios (R\$ 19.799,16); serviços mecânicos (R\$ 12.843,00); perfuração/instalação de poços artesianos (R\$ 723.876,00) e aquisição de gêneros alimentícios (R\$ 13.920,00).

As despesas também incluíram o arrendamento do prédio Hospital Sagrada Família (R\$ 156.000,00) com alguns equipamentos e instalação; aquisição de medicamentos e material hospitalar (R\$ 393.544,52), bem como a reforma do hospital (R\$ 118.210,20).

Pela análise da prestação de contas do réu, foi constatado que as despesas realizadas se deram sem realização de processo licitatório: “Não há qualquer informação no processo de prestação de contas, em referência que demonstre que as despesas ali especificadas, com os seus respectivos credores, valores e objetos, realizadas entre o período de janeiro a dezembro de 2009, apresentem vinculação a nenhum processo licitatório ou de dispensa destes”, diz a denúncia.

O ex-prefeito alegou que as dispensas tiveram como base legal o Decreto Municipal nº 24/2009, que estabelece situação de emergência no Município de Arame e autoriza a dispensa de licitação para os contratos de aquisição de bens e serviços em áreas de interesse público, ligadas à situação que decretou a situação emergencial.

Segundo o juiz, não procede o argumento de que os gastos realizados tenham sido realizados em virtude unicamente das chuvas, como alegado, porque todos os gastos correspondem a necessidades corriqueiras do município, que corriqueiramente utiliza material de limpeza, combustível e serviços mecânicos para seus veículos, móveis e utensílios para guarnecer suas unidades, gêneros alimentícios para os mais diversos segmentos - educação, saúde, assistência social, etc.

“Ademais, perfurar poços com a cidade alagada em razão de uma enchente não soa muito lógico e razoável, sendo plenamente postergável o ato, pois os serviços de perfuração/instalação de poços artesianos custaram aos cofres públicos, na ocasião, o valor de R\$ 723.876,00, de modo que poderia o administrador/réu ter seguido os trâmites legais para regular contratação dos serviços”, ressaltou o juiz.

A pena poderá ser cumprida em regime semiaberto, conforme o Código Penal Brasileiro. O ex-prefeito pode

recorrer da sentença em liberdade, tendo em vista o juiz ter considerado desnecessária a decretação de sua prisão preventiva no momento.

## **TJ atualiza listas de credores de precatórios no Maranhão**

A Coordenadoria de Precatórios do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) publicou ontem (23) as listagens de credores de precatórios devidos pelo Estado do Maranhão, pelo INSS e pelos municípios que estão sob sua jurisdição. As listas de credores de precatórios obedecem à ordem cronológica de apresentação dos requerimentos, observada a classificação das preferências por doença, por idade ou deficiência, em conformidade com o disposto no art. 100, §§ 1º e 2º da Constituição Federal, sendo sua atualização resultado de um trabalho constante de auditoria desenvolvido pela Coordenadoria de Precatórios, sempre observando as diretrizes legais. A frequente publicação das listas atualizadas possibilita aos credores o acompanhamento da posição do seu precatório e dos pagamentos efetuados por entidade devedora.

**Regime Especial do Estado do Maranhão** - Foram disponibilizadas uma lista geral com 9.400 pessoas que esperam receber valores referentes aos orçamentos de 2014 a 2019 - incluindo 456 credores prioritários de precatórios de natureza alimentar -; uma lista da Administração Indireta com 30 credores de precatórios de autarquias como DETRAN, UEMA, ITERMA e FUNAC; e uma lista com os 128 pagamentos realizados desde a última atualização (31/01/2019). As listas estão disponíveis para consulta na área de Precatórios do Portal do Poder Judiciário - Regime Especial - Estado

**Regime Especial dos Municípios** - São ao todo 53 municípios submetidos ao Regime Especial e que têm precatórios inscritos perante o Tribunal de Justiça do Maranhão. Foram disponibilizadas listas por ente devedor totalizando 621 credores, incluindo 51 credores prioritários de precatórios de natureza alimentar; e uma lista com os 156 pagamentos realizados desde 01/01/2019 (151 credores da lista da administração direta dos municípios e 05 da administração indireta). As listas estão disponíveis para consulta na área de Precatórios do Portal do Poder Judiciário - Regime Especial.

**Regime Especial do Município de São Luís** - Foram disponibilizadas uma lista geral com 143 credores - incluindo 02 credores prioritários de precatórios de natureza alimentar -; uma lista da Administração Indireta com 09 credores de precatórios de autarquias municipais; e uma lista com os 97 pagamentos realizados desde 01/01/2019 (92 credores da lista da administração direta do município e 05 da administração indireta).

**Regime Geral** - 36 municípios e o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS estão submetidos ao Regime Geral. Foram disponibilizadas listas por ente devedor totalizando 332 credores, incluindo 8 credores prioritários de precatórios de natureza alimentar; e uma lista com os 19 pagamentos realizados desde 01/01/2019. Foram, ainda, publicadas listas relativas ao INSS contendo 17 credores e 09 pagamentos realizados desde 01/01/2019. As listas foram disponibilizadas na área de Precatórios do Portal do Poder Judiciário - Regime Geral. As informações são do TJMA.

## **Prisão preventiva é tema de palestra do ministro Joel Pacornik para juízes e servidores do TJMA**

O ministro do Superior Tribunal de Justiça, Joel Paciornik, proferiu, nesta quinta-feira (23), no Fórum de São Luís, palestra sobre as inovações na jurisprudência das cortes superiores na aplicação da prisão preventiva. O evento aberto ao público, foi promovido pela Escola Superior da Magistratura (ESMAM) e reuniu juízes e servidores do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), além de estudantes, professores, jornalistas, advogados e membros de outros órgãos do sistema de justiça.

Antes da palestra, o ministro fez visita de cortesia ao presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Joaquim Figueiredo.

Integrante da Quinta Turma do STJ - uma das responsáveis pela análise de processos criminais, o ministro ressaltou que a melhor análise do processo e o detalhamento mais completo é o que se faz na justiça de primeiro grau. “Ainda que seja fundamental a análise na segunda instância, não cabe ao tribunal, inovar ou suprir a falta de fundamentação da decisão de prisão preventiva do juízo singular”, enfatizou.

Paciornik chamou a atenção para a “excepcionalidade” da prisão preventiva, a fim de que não se torne uma regra ou ameaça às garantias básicas de um Estado Constitucional de Direito. O magistrado defendeu que tal instrumento deve ser decretado para preservar a ordem pública potencialmente ofendida.

“A prisão cautelar deve ser fundamentada em elementos concretos que justifiquem, efetivamente, sua necessidade. A alusão genérica sobre a gravidade do delito, o clamor público ou a comoção social não são suficientes para autorizar esse instrumento”, ponderou, ressaltando que mesmo no tocante aos crimes de tráfico de entorpecente e associação para o tráfico, e o decreto de prisão processual, é necessário que a custódia atenda a pelo menos um dos requisitos do art. 312 do Código de Processo Penal.

### **MEDIDAS CAUTELARES**

O ministro falou ainda sobre medidas cautelares diversas da prisão, defendendo a posição do STJ de que, ainda que mais benéficas, tais penalidades implicam em restrições de direitos individuais, sendo necessária fundamentação para sua imposição.

Citando exemplos de decisões do Supremo, Paciornik fez referência aos processos em que a preventiva é aplicada para impedir que o acusado fuja do distrito da culpa. “Nesse caso, para garantir a instrução criminal e a correta aplicação da lei penal”, justificou.

### **DIREITOS HUMANOS**

Ao abrir o evento, o desembargador Froz Sobrinho, diretor da ESMAM e coordenador da Unidade de Monitoramento Carcerário do TJMA, enalteceu a trajetória do ministro e ressaltou a sua preocupação com os direitos humanos nos julgamentos em que profere.

“Além disso, o ministro Paciornik demonstra grande apreço pela estabilidade jurisprudencial, sempre buscando contribuir, por meio dos seus julgamentos e manifestações, com a perpetuação da integridade e da coerência das decisões jurisdicionais”, concluiu o desembargador.

Participaram do evento o desembargador Tyrone Silva (Terceira Câmara Criminal do TJMA e corregedor do TRE/MA), juízes Hólídice Cantanhede (vice-presidente da AMMA), Diva Mendes (diretora do Fórum de São Luís), advogado Alex Murad (OAB-MA).

## DURANTE O EXPEDIENTE

A programação faz parte das atividades do projeto Durante o Expediente, desenvolvido pela ESMAM para fomentar a discussão sobre temas cotidianos nas lides forenses e instrumentos jurídicos importantes para a efetividade da Justiça.

O projeto está na sua 14ª edição, viabilizando encontros no Fórum de São Luís pautados na produção doutrinária permanente e jurisprudência moderna. A proposta é apresentar textos, interpretações, argumentações e decisões que se entrelaçam no caso concreto do dia a dia da aplicação da lei.

Fonte: Comunicação ESMAM

## **Publicado Edital para seleção de projetos sociais do Juizado Especial Civil e Criminal de Caxias**

O titular do Juizado Especial Cível e Criminal de Caxias (MA), juiz de Direito João Pereira Neto, publicou Edital para seleção de projetos sociais. O edital é destinado para entidades públicas ou privadas com finalidade social, sediadas na Comarca de Caxias, interessadas em participar do processo de seleção de projetos para obtenção de recursos financeiros arrecadados com as prestações pecuniárias, sursis, suspensão condicional do processo ou de transação penal, no âmbito do Juizado Especial.

De acordo com o que vai determinado no Edital, somente poderão concorrer do certame aquelas entidades, públicas ou privadas, com comprovada finalidade social; devendo estarem sediadas no município de Caxias ou em algum de seus Termos Judiciários (Aldeias Altas e São João do Sóter); e que tenha sido constituída há pelo menos um ano.

### **DO VALOR DO PROJETO**

Os projetos apresentados deverão obedecer ao teto de custo unitário de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). O resultado da escolha dos projetos selecionados será divulgado no endereço eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (aqui) até o dia 31 de julho de 2019.

Para saber mais, acesse o Edital aqui.



## O CASO WATERGATE RESSURGE NO MARANHÃO

Em 18 de junho de 1972, o caso que envolvia o presidente dos EUA, Richard Nixon, marcou o jornalismo investigativo. O episódio ocorreu quando membros do Partido Republicano (Estados Unidos) tentaram instalar um sistema de espionagem na sede do Partido Democrata (Estados Unidos) e foram descobertos. Isso selou a derrota política de Nixon, o qual sofreu um processo de impeachment que não chegou ao final, pois ele renunciaria antes. A publicação da reportagem política foi veiculada pelo diário The Washington Post, de autoria de dois jornalistas até então pouco conhecidos, Carl Bernstein e Bob Woodward.

Depois de 47 anos, o caso Watergate, ressurgiu no Maranhão, onde o secretário de segurança Jefferson Portela, está sendo denunciado por um repórter investigativo e dois blogueiros, por um suposto crime de espionagens a magistrados maranhenses, baseado em depoimento do delegado Tiago Bardal a justiça, divulgado na íntegra neste blog e carta bomba do delegado Ney Anderson, divulgada com exclusividade ao blogueiro Neto Ferreira.

Por conta das postagens bombásticas do repórter investigativo Stenio Johnny e dos blogueiros: Neto Ferreira e Yuri Almeida dando conta de um suposto esquema de espionagem implantado pelo sistema de Segurança no Maranhão. O secretário Jefferson Portela parece ter tremido na base e depois de recomposto, está pleiteando a condenação do repórter investigativo Stenio Johnny

Espionagem é uma prática criminosa, muito usada nos governos comunistas no mundo todo. É uma maneira suja, desleal e ilegal de perseguir e obter informações para neutralizar os adversários políticos.

Temos um exemplo típico no Maranhão quando em 2018, ano das eleições, descobrimos que um grupo de oficiais PMMA, na maioria coronéis, montaram um esquema para espionar adversários do governador Flávio Dino. O que constitui-se uma ação criminosa!

Quando a notícia tornou-se pública, o governo saiu da reta e deixou os coronéis em maus lençóis, respondendo processo criminal por prática de crime de espionagem.

O jornalismo investigativo é um trabalho sério e garantido por lei, a espionagem é uma prática criminosa que deve ser combatida em toda a aldeia global, fuge os princípios constitucionais, é uma prática criminosa comum em governos comunistas opressor, que deve ser combatida.

O jornalismo investigativo é um dos salva-guarda da notícia, que torna público o que está oculto e prejudicando a sociedade.

Espionagem é crime!

Quebra de sigilo telefônico sem mandado judicial é crime!

O espião presta um desserviço a sociedade. É um trabalho desonesto, onde na maioria das vezes, os governos principalmente do partido comunista em todo mundo, se utilizam da máquina pública de segurança, para transformar homens que são treinados para dar segurança a população, em verdadeiros espiões a serviço do Estado. Todo espião é criminoso e deve ser preso!

ASSISTA AQUI O VÍDEO COMPLETO DO DELEGADO TIAGO BARDAL A JUSTIÇA, ONDE ELE ACUSA O SECRETÁRIO JEFFERSON PORTELA DE MANDAR INVESTIGAR DESEMBARGADORES MARANHENSES.

Vídeo no link: <https://youtu.be/A7e9WAvGDYU>

## Estado é obrigado a restaurar em 60 dias a MA-012

Por Zeca Soares • sexta-feira, 24 de maio de 2019

O Estado do Maranhão tem o prazo de 60 dias, contados da data de intimação, para realizar a restauração do pavimento asfáltico e da estrutura da rodovia MA-012 entre os municípios de Esperantinópolis e Poção de Pedras, priorizando o trecho de descida/subida da Serra do Jiquiri.

A decisão judicial, datada de 16 de maio, atende a pedido de antecipação de tutela formulado em Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público do Maranhão.

O Estado também foi obrigado a providenciar a restauração dos dispositivos de sinalização nas modalidades horizontal e vertical, a pintura das lombadas e o reparo dos acostamentos, de forma direta ou através dos procedimentos emergenciais previstos na Lei nº 8666/93.

Em caso de descumprimento, será aplicada multa diária de R\$ 1 mil, por dia de atraso, a ser revertida para o Fundo Estadual de Proteção dos Direitos Difusos.

Na Ação Civil Pública, o titular da Promotoria de Justiça de Esperantinópolis, Xilon de Souza Júnior, relatou que a situação da rodovia é especialmente precária no trecho da rodovia próximo ao povoado Jiquiri, distante aproximadamente 5km do centro da cidade.

“Nesse local, a rodovia torna-se sinuosa devido ao declive/aclive da Serra do Jiquiri, havendo barrancos dos dois lados da pista. Do lado esquerdo - sentido Poção de Pedras/Esperantinópolis - o asfalto vem ruindo e diminuindo, portanto, a largura da pista, aumentando a proximidade dos veículos em relação ao abismo”, detalha o promotor de justiça.

Xilon de Souza Júnior acrescenta que, neste ano, o Estado, por meio da Secretaria de Infraestrutura, já realizou operação “tapa-buracos”, o que não solucionou os problemas, principalmente os buracos que ameaçam cortar a rodovia.

Foto: Divulgação

## Espionagem: Edilázio pede auditoria do Guardiã

O deputado federal Edilázio Júnior (PSD) formalizou hoje um pedido à Procuradoria-Geral de Justiça do Estado e protocolou um ofício no Palácio dos Leões, de auditoria no sistema “Guardiã” utilizado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública na interceptação telefônica de investigados.

O objetivo é esclarecer se são verdadeiras ou não as denúncias dos delegados de Polícia Civil Tiago Bardal - ex-superintendente de Investigações Criminais do Maranhão -, e Ney Anderson Gaspar, contra o secretário de Segurança Pública, Jefferson Portela (PCdoB).

Os delegados acusam Portela de determinar investigações clandestinas contra pelo menos quatro desembargadores do Tribunal de Justiça, seus respectivos assessores e familiares e até lideranças políticas do estado, a exemplo do senador Roberto Rocha (PSDB), hoje adversário do chefe do Executivo, governador Flávio Dino (PCdoB).

“As afirmações feitas pelo pelo Delegado Tiago Mattos Bardal, e pelo ex-chefe do Departamento de Combate ao Crime Organizado (DCCO), delegado Ney Anderson Gaspar, importam em grave violação aos pilares do Estado Democrático de Direito, em específico a Separação dos Poderes, vez que, a prima facie, configura uma espécie de espionagem do Poder Judiciário pelo Poder Executivo em mesma esfera Estadual”, destaca texto do ofício.

Edilázio se reuniu com o vice-procurador geral do Estado, Francisco Barros, pediu providências do Ministério Público e afirmou que uma auditoria junto a empresa Digitro Tecnologia Ltda, a responsável pela construção do sistema “Guardiã”, pode esclarecer as denúncias.

“Se na auditoria do sistema forem encontrados os números telefônicos das pessoas citadas pelos delegados, confirma-se aí a veracidade da denúncia. Se não, ambos podem ser responsabilizados na forma da lei. O fato é que caso é grave e precisa de respostas”, finalizou.

Foto: Divulgação

## **ESPERANTINÓPOLIS - Estado é obrigado a restaurar em 60 dias trecho da MA-012**

O Estado do Maranhão tem o prazo de 60 dias, contados da data de intimação, para realizar a restauração do pavimento asfáltico e da estrutura da rodovia MA-012 entre os municípios de Esperantinópolis e Poção de Pedras, priorizando o trecho de descida/subida da Serra do Jiquiri.

A decisão judicial, datada de 16 de maio, atende a pedido de antecipação de tutela formulado em Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público do Maranhão.

O Estado também foi obrigado a providenciar a restauração dos dispositivos de sinalização nas modalidades horizontal e vertical, a pintura das lombadas e o reparo dos acostamentos, de forma direta ou através dos procedimentos emergenciais previstos na Lei nº 8666/93.

Em caso de descumprimento, será aplicada multa diária de R\$ 1 mil, por dia de atraso, a ser revertida para o Fundo Estadual de Proteção dos Direitos Difusos.

Na Ação Civil Pública, o titular da Promotoria de Justiça de Esperantinópolis, Xilon de Souza Júnior, relatou que a situação da rodovia é especialmente precária no trecho da rodovia próximo ao povoado Jiquiri, distante aproximadamente 5km do centro da cidade.

“Nesse local, a rodovia torna-se sinuosa devido ao declive/aclive da Serra do Jiquiri, havendo barrancos dos dois lados da pista. Do lado esquerdo - sentido Poção de Pedras/Esperantinópolis - o asfalto vem ruindo e diminuindo, portanto, a largura da pista, aumentando a proximidade dos veículos em relação ao abismo”, detalha o promotor de justiça.

Xilon de Souza Júnior acrescenta que, neste ano, o Estado, por meio da Secretaria de Infraestrutura, já realizou operação "tapa-buracos", o que não solucionou os problemas, principalmente os buracos que ameaçam cortar a rodovia.

Redação: CCOM-MPMA

## Justiça obriga Estado a restaurar no prazo de 60 dias trecho da MA-012

Descumprimento da decisão acarretará uma multa diária no valor de R\$ 1 mil, que dever ser revertida para o Fundo Estadual de Proteção dos Direitos Difusos.

Por G1 MA — São Luís

24/05/2019 10h36 Atualizado há 53 minutos

A Justiça obrigou o Estado do Maranhão a restaurar, no prazo máximo de 60 dias, a pavimentação do asfalto e da estrutura da rodovia MA-012, priorizando a extensão de descida e subida da Serra do Jiquiri, situado no município de Esperantinópolis, a 350 km de São Luís.

A decisão judicial é baseada em uma Ação Civil Pública (ACP), proposta pelo promotor de Justiça de Esperantinópolis, Xilon de Souza Júnior, que relatou que o trecho da rodovia, próximo ao povoado Jiquiri, em Esperantinópolis, se encontra em condições precárias.

Segundo o representante ministerial, o asfalto do trecho da MA-012 já está apresentando um considerável desgaste, o que agrava a possibilidades de acidentes na região. “Nesse local, a rodovia torna-se sinuosa devido ao declive e aclive da Serra do Jiquiri, havendo barrancos dos dois lados da pista. Do lado esquerdo, no sentido Poção de Pedras para Esperantinópolis o asfalto vem ruindo e diminuindo, portanto, a largura da pista, aumentando a proximidade dos veículos em relação ao abismo”, detalhou.

A decisão da Justiça ainda obrigou o Estado a providenciar a restauração dos dispositivos de sinalização nas modalidades horizontal e vertical, a pintura das lombadas e o reparo dos acostamentos, de forma direta ou através dos procedimentos emergenciais previstos na Lei nº 8666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras e serviços.

Em caso de descumprimento da decisão, a Justiça estipulou ao Estado a aplicação de uma multa diária no valor de R\$ 1 mil, que dever ser revertida para o Fundo Estadual de Proteção dos Direitos Difusos.

O G1 entrou em contato com o governo do Maranhão e aguarda um posicionamento do órgão sobre o assunto.

## **Assaltante de banco é preso em cumprimento a mandado de prisão**

Gledson Tavares de Sousa, o Guegué, foi julgado e condenado por participação em assalto a banco.

BALSAS - Foi preso nessa quinta-feira (23), pela Polícia Civil do Maranhão, em Balsas, Gledson Tavares de Sousa, o Guegué, acusado de participar de assalto a agência bancária, no interior do Estado. A prisão foi em cumprimento a um mandado de prisão definitiva expedido pela Justiça.

O homem foi julgado e condenado pela 4ª Vara Criminal de Balsas, a 13 anos de prisão, por participação na tentativa de explosão da agência do Banco do Brasil do município de Fortaleza dos Nogueiras, e porte ilegal de arma de fogo de uso restrito. O crime foi praticado em dezembro de 2016.

Na época, pelo menos 10 integrantes de uma quadrilha interestadual de assaltos a banco, que participaram da ação criminosa, foram presos. Além disso, várias armas entre pistolas, escopetas, fuzis e metralhadoras, foram apreendidas pela polícia.

A sentença condenatória em desfavor de Gledson Tavares de Sousa, transitou em julgado e não cabe mais recurso. Diante disso, o preso cumprirá pena pelo crime praticado.

## **Livro de Lourival Serejo**

“Mistérios de uma cidade invisível” é o título da crônica que dá nome ao livro do escritor, poeta e jurista, membro da Academia Maranhense de Letras, desembargador Lourival Serejo, lançado ontem à noite, na Academia Maranhense de Letras, e que remete aos 400 anos de histórias, lendas e mistérios de São Luís, fundada em 8 de setembro de 2012.

O livro reúne noventa crônicas publicadas nos jornais O Estado do Maranhão, O Imparcial e no Jornal do Maranhão.

### **Livro de Lourival 2**

Com a premissa de que “ver o invisível é privilégio de poetas”, o escritor mostra nuances de uma cidade onde pairam trajetórias de pessoas ilustres, enigmas e histórias secretas, construídas e vivenciadas durante séculos e gerações.

A crônica faz alusão a grandes poetas maranhenses, como Ferreira Gullar, José Chagas, Nauro Machado, Bandeira Tribuzzi e Luiz Augusto Cassas e seus olhares perante a cidade.



## **Concursos públicos deverão ofertar mais de 12 mil vagas em órgãos no Maranhão**

Salários variam de R\$1,8 mil a R\$ 20,1 mil; certames para os municípios de Brejo de Areia e Grajaú estão confirmados e inscrições podem ser feitas até seis de junho; concurso do TJMA foi autorizado no mês de abril de 2019 para preenchimento de 63 vagas

SÃO LUÍS - Pelo menos 13 concursos devem ser realizados por órgãos municipais, estaduais e federais nos próximos meses, no Maranhão. Com vagas para diversos níveis e municípios do estado, os certames anunciados oferecem salários que variam de R\$ 1,8 mil a R\$ 20,1 mil, entre eles prefeituras de Brejo de Areia, Grajaú, Penalva e Riachão, além de órgãos federais como Fundação Nacional da Saúde (Funasa), Instituto Chico Mendes de Conservação e Biodiversidade (ICMBio) e Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), previstos para este ano. Os concursos somam 12.388 vagas.

Entre as ofertas, vagas para as prefeituras de Brejo de Areia (abrangendo todos os níveis de escolaridade) e Grajaú (exigindo nível médio e superior) estão confirmados e têm inscrições abertas até seis de junho, exclusivamente pela internet, com taxas que variam de R\$ 60,00 a R\$ 110. Confira:

### **Prefeitura de Brejo de Areia**

A Prefeitura Municipal de Brejo de Areia anunciou que as inscrições do Concurso Público destinado ao preenchimento de 200 vagas para contratação de profissionais está aberta.

Os cargos disponíveis desse Concurso Público são: Agente de Combate a Endemias (2); Assistente Social (1); Protético Dentário (1); Educador Físico (1); Enfermeiro (4); Enfermeiro do Psf (6); Engenheiro Agrônomo (1); Farmacêutico - Bioquímico (1); Recepcionista (8); Atendente de Farmácia (5); Fiscal de Tributos (1); Fisioterapeuta (2); Fonoaudiólogo (1); Médico do Psf (4); Técnico Agrícola (2); Motorista Categoria "D" (10); Monitor de Transporte Escolar (2); Nutricionista (2); Odontólogo (4); Operador de Máquina Pesada (2); Mecânico de Maquinas Pesadas (1); Procurador do Município (1); Advogado (1); Supervisor Escolar (2); Professor Cuidador para Alunos Autistas (1); Professor Cuidador para Alunos Com Deficiência Física (1); Professor de Educação Infantil e de Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano- nível I (45); Professor Nível II Língua Portuguesa (2), Matemática (2), Inglês (1), Geografia (1); História (1); Psicólogo (2); Psicopedagogo (1); Técnico de Enfermagem (4); Técnico de Enfermagem - Psf (6); Técnico em Saúde Bucal (4); Técnico de Laboratório (1); Digitador (4); Agente Administrativo (4); Eletricista (2); Encanador (1); Auxiliar de Almojarifado (2); Gari (2); Vigia (8) e Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Aosd (40).

O período de trabalho é de 40h semanais, com salários que vão variar de R\$ 998 a R\$ 6 mil, conforme o cargo escolhido pelo candidato. É importante ressaltar que o requisito mínimo exigido é ter Ensino Fundamental, Médio ou Superior.

As inscrições podem ser realizadas até o dia 6 de junho de 2019, no site [www.crescerconcursos.com.br](http://www.crescerconcursos.com.br). A prova objetiva está prevista para o dia 23 de junho de 2019 (para os cargos de Nível Fundamental e nível Médio), e 7 de julho de 2019 (para os cargos de Nível Superior e Professor).

## **Prefeitura de Grajaú**

A Prefeitura de Grajaú abriu Concurso Público referente à contratação de 86 profissionais para nível Médio e Superior. As vagas ofertadas são para os cargos: Professor Nível II de Ciências Naturais (3); História (2); Língua Portuguesa (6); Matemática (4); Professor Nível I, com 71.

O valor do salário-base ofertado é R\$ 1.875,83 e R\$ 2.110,33, de acordo com a escolaridade e a carga horária a ser cumprida é de 20 horas semanais. Como método de seleção, será aplicada Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório; e Prova de Títulos. Está previsto o dia 23 de junho de 2019 para realização da prova objetiva.

As inscrições serão realizadas no período das 10 horas do dia 20 de maio de 2019 até as 18 horas do dia 6 de junho de 2019, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico [www.fsadu.org.br](http://www.fsadu.org.br). O valor da taxa é de R\$ 60 e R\$ 70. O prazo de validade deste certame será de dois anos, contados da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

## **Concursos previstos**

Pelo menos 11 concursos estão previstos para este ano, sendo dois deles para prefeituras (Penalva e Riachão), um para o Tribunal de Justiça do Maranhão e oito para órgãos federais, contemplando diversos níveis de escolaridade.

## **Prefeitura de Penalva**

A Prefeitura de Penalva, no estado do Maranhão, deve realizar processo seletivo para contratação de Agente Comunitário de Saúde (ACS). O aviso de licitação referente à tomada de preços nº 07/2019 foi publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão, em sua edição de 17 de maio de 2019 (publicações de terceiros). Esta tomada de preços tem como objeto a contratação da empresa responsável pela execução do processo seletivo.

As empresas interessadas em participar desta licitação deverão consultar ou retirar o edital na Comissão Permanente de Licitação - CPL, Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, no centro de Penalva - MA, mediante o pagamento da taxa de R\$ 20,00. O horário de atendimento é das 08 às 12 horas. A tomada de preços será realizada à 09 horas do dia 04 de junho deste ano e, assim que definida, o edital referente ao concurso deve ser divulgado.

Continue lendo no  
link: <https://imirante.com/oestadoma/noticias/2019/05/24/concursos-publicos-devem-ofertar-mais-de-12-mil-vaga-s-no-maranhao/>

## **Julgamento de bombeiro militar é adiado em Imperatriz**

Ausência de uma testemunha de acusação levou o juiz Marcos Antônio de Oliveira a adiar a sessão que julgaria José Wilton, acusado de homicídio em 2007

IMPERATRIZ - O Poder Judiciário ainda não definiu a nova data do julgamento do bombeiro militar José Wilton de Sousa Nunes, que estava marcado para ocorrer ontem, no Fórum Henrique de La Rocque, em Imperatriz. Ele é acusado de ter assassinado a tiros o mototaxista Jhonatan Vieira de Oliveira, de 21 anos, no dia 5 de agosto de 2007, no bar da Maroca, no bairro Nova Imperatriz. José Wilton aguarda o julgamento em liberdade.

O bombeiro seria julgado pelo Tribunal do Júri em sessão presidida pelo juiz da 2ª Vara Criminal Marcos Antônio de Oliveira. A defesa do réu seria feita por um defensor público, mas Justiça resolveu adiar a sessão por não ter sido localizada uma testemunha de defesa.

Segundo a polícia, Jhonatan Vieira levou um tiro de pistola que pertencia ao bombeiro militar, que na época era lotado no 3º Batalhão, com sede em Imperatriz. O acusado foi preso e alegou que, ao passar pelo bar do Maroca, havia um homem sendo agredido e ele teria interferido para evitar que a vítima fosse morta por espancamento.

O bombeiro declarou, ainda, que empunhou a sua arma e atirou para cima com o objetivo de dispersar a multidão e saiu com o rapaz que estava sendo agredido. Em seguida, ele observou que a vítima estava ensanguentada e foi socorrida.

## **Estado é obrigado a restaurar em 60 dias trecho da MA-012**

Decisão judicial atendeu pedido do MPMA em Ação Civil Pública

Fonte: MPMA

O Estado do Maranhão tem o prazo de 60 dias, contados da data de intimação, para realizar a restauração do pavimento asfáltico e da estrutura da rodovia MA-012 entre os municípios de Esperantinópolis e Poção de Pedras, priorizando o trecho de descida/subida da Serra do Jiquiri.

A decisão judicial, datada de 16 de maio, atende a pedido de antecipação de tutela formulado em Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público do Maranhão.

O Estado também foi obrigado a providenciar a restauração dos dispositivos de sinalização nas modalidades horizontal e vertical, a pintura das lombadas e o reparo dos acostamentos, de forma direta ou através dos procedimentos emergenciais previstos na Lei nº 8666/93.

Em caso de descumprimento, será aplicada multa diária de R\$ 1 mil, por dia de atraso, a ser revertida para o Fundo Estadual de Proteção dos Direitos Difusos.

Deterioração do asfalto leva veículos para perto do abismo. (Foto: Divulgação)

Na Ação Civil Pública, o titular da Promotoria de Justiça de Esperantinópolis, Xilon de Souza Júnior, relatou que a situação da rodovia é especialmente precária no trecho da rodovia próximo ao povoado Jiquiri, distante aproximadamente 5km do centro da cidade.

“Nesse local, a rodovia torna-se sinuosa devido ao declive/aclive da Serra do Jiquiri, havendo barrancos dos dois lados da pista. Do lado esquerdo – sentido Poção de Pedras/Esperantinópolis – o asfalto vem ruindo e diminuindo, portanto, a largura da pista, aumentando a proximidade dos veículos em relação ao abismo”, detalha o promotor de justiça.

Xilon de Souza Júnior acrescenta que, neste ano, o Estado, por meio da Secretaria de Infraestrutura, já realizou operação “tapa-buracos”, o que não solucionou os problemas, principalmente os buracos que ameaçam cortar a rodovia.

## **Estado é obrigado a restaurar em 60 dias trecho da MA-012**

Decisão judicial atendeu pedido do MPMA em Ação Civil Pública

Fonte: MPMA

Data de publicação: 24/05/2019

O Estado do Maranhão tem o prazo de 60 dias, contados da data de intimação, para realizar a restauração do pavimento asfáltico e da estrutura da rodovia MA-012 entre os municípios de Esperantinópolis e Poção de Pedras, priorizando o trecho de descida/subida da Serra do Jiquiri.

A decisão judicial, datada de 16 de maio, atende a pedido de antecipação de tutela formulado em Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público do Maranhão.

O Estado também foi obrigado a providenciar a restauração dos dispositivos de sinalização nas modalidades horizontal e vertical, a pintura das lombadas e o reparo dos acostamentos, de forma direta ou através dos procedimentos emergenciais previstos na Lei nº 8666/93.

Em caso de descumprimento, será aplicada multa diária de R\$ 1 mil, por dia de atraso, a ser revertida para o Fundo Estadual de Proteção dos Direitos Difusos.

Deterioração do asfalto leva veículos para perto do abismo. (Foto: Divulgação)

Na Ação Civil Pública, o titular da Promotoria de Justiça de Esperantinópolis, Xilon de Souza Júnior, relatou que a situação da rodovia é especialmente precária no trecho da rodovia próximo ao povoado Jiquiri, distante aproximadamente 5km do centro da cidade.

“Nesse local, a rodovia torna-se sinuosa devido ao declive/aclive da Serra do Jiquiri, havendo barrancos dos dois lados da pista. Do lado esquerdo - sentido Poção de Pedras/Esperantinópolis - o asfalto vem ruindo e diminuindo, portanto, a largura da pista, aumentando a proximidade dos veículos em relação ao abismo”, detalha o promotor de justiça.

Xilon de Souza Júnior acrescenta que, neste ano, o Estado, por meio da Secretaria de Infraestrutura, já realizou operação “tapa-buracos”, o que não solucionou os problemas, principalmente os buracos que ameaçam cortar a rodovia.

## **51 crianças e adolescentes aguardam por um lar definitivo no Maranhão**

Só na capital, são 21 crianças disponíveis e 101 pretendentes a adotar

Fonte: CGJ

Data de publicação: 24/05/2019

No Maranhão, conforme registro do Cadastro Nacional de Adoção (CNA), existem 51 crianças e adolescentes disponíveis para serem adotados, e 245 pretendentes estão aptos a adotar. Só na capital, são 21 crianças disponíveis e 101 pretendentes a adotar, segundo dados da 1ª Vara da Infância e Juventude de São Luís, unidade judiciária responsável pelo processo de habilitação dos candidatos interessados.

Em Imperatriz, 15 crianças e adolescentes estão aptos à adoção, com idades entre 12 e 17 anos, dentre os quais sete estão acolhidos institucionalmente. De acordo com dados da Vara da Infância e Juventude de Imperatriz, cujo titular é o juiz Delvan Tavares, 17 crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional foram adotadas em 2018, entre eles um grupo de cinco irmãos com idades entre 5 e 9 anos de idade - que foram divididos entre duas famílias adotantes, que moram em cidades vizinhas e garantem a convivência entre os irmãos; um grupo de três irmãos com idades entre 3 e 7 anos; e um grupo de três irmãos entre 3 e 10 anos de idade.

Este ano, 13 crianças e adolescentes que estavam acolhidos já encontraram um lar definitivo por meio da unidade judicial, dentre eles um grupo de quatro irmãs entre 07 e 11 anos de idade; e um grupo de cinco irmãos entre 01 e 07 anos de idade.

Na comarca de Timon, encontram-se em acolhimento institucional atualmente no Lar da Criança Promotora de Justiça Elda Maria Alves Moureira 18 crianças e adolescentes, sendo o mais velho com 13 anos de idade. Seis crianças já estão inscritas no Cadastro Nacional de Adoção (CNA), após regular destituição do poder familiar de seus genitores. De acordo com o juiz Simeão Pereira, de 1º de janeiro de 2018 a 23 de maio de 2019 foram distribuídas 19 ações de adoção em Timon, sendo 11 (onze) julgadas procedentes.

Celebrado neste sábado (Lei nº 10.447/2002), 25 de maio, o Dia Nacional da Adoção tem como objetivo conscientizar a sociedade sobre o processo de adoção. "Além do conteúdo simbólico, a data destina-se a sensibilizar a população para o tema", observa o juiz titular da 1ª Vara da Infância e Juventude de São Luís, José Américo Abreu Costa. Para o magistrado, essa sensibilização não pode alimentar campanhas ou eventos que venham a ferir a intimidade de crianças e adolescentes, muito menos provocar exposições. Segundo ele, é uma data muito significativa em que as instituições devem discutir mecanismos legais de agilizar os procedimentos de adoção.

Para o juiz Simeão Pereira e Silva, titular da Vara da Infância e Juventude de Timon, "a data é o momento oportuno para a reflexão por parte da sociedade de que, como bem lembrou uma campanha deflagrada certa feita pelo Conselho Nacional de Justiça, ADOTAR é acreditar que a história é mais forte do que a hereditariedade, que o amor é mais forte que o destino".

A Vara da Infância e Juventude de Timon vem intensificando suas ações no sentido de conscientizar as pessoas que desejam adotar para que formalizem o pedido de habilitação no Cadastro Nacional de Adoção (CNA), formalidade necessária para quem deseja adotar uma criança, conforme exigência do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

A unidade vai realizar, nos dias 27 e 28 de maio, Curso de Preparação à Adoção, que será realizado pela Equipe Técnica Multidisciplinar da Vara, para 17 casais e pessoas inscritas, para posterior inscrição no Cadastro Nacional de Adoção. “O que sinaliza a possibilidade de que em breve as crianças e adolescentes ora em acolhimento institucional na comarca poderão ser inseridas em famílias substitutas, através da adoção”, informa o magistrado.

CADASTRO - Os dados constantes no CNA mostram o perfil das crianças e adolescentes disponíveis para adoção. Em São Luís, por exemplo, há 13 meninos e 8 meninas, sendo três brancos, 12 negros e seis pardos. Dos 21 aptos a serem adotados, há uma criança menor de um ano de idade; três crianças com idades entre 6 a 10 anos; 13 com idades entre 11 e 15 anos e quatro adolescentes acima de 15 anos. Entre os que aguardam por um lar definitivo, há três soropositivos (HIV), dois com deficiência mental e dois com deficiência física.

Quanto ao perfil dos que desejam adotar, os dados referentes ao Maranhão no CNA revelam que, dos 245 pretendentes cadastrados, 168 não aceitam adotar outros irmãos. A pesquisa mostra, ainda, que o maior número de pessoas prefere crianças de até dois anos de idade (58 pretendentes). As demais desejam idade de até um ano (52), de até três anos (45), de até quatro anos (26) e de até cinco anos (22) ou mais. Há menos interesse por adolescentes. Dos pretendentes aptos, apenas um deseja adotar menino ou menina com idade até 13 anos, um com idade até 15 anos e dois com idade de até 17 anos.

O juiz José Américo Abreu explica que o processo de adoção deve que ser feito com segurança e visto caso a caso. Às vezes uma criança pode estar numa instituição de acolhimento, mas ainda dependendo da destituição do poder familiar dos pais ou da mãe. O magistrado esclarece que no caso de uma criança acolhida por situação de risco, maus tratos ou abandono, por exemplo, é necessário primeiro verificar a destituição do poder familiar para, só depois, colocá-la para adoção.

As pessoas que desejam adotar devem, em São Luís, procurar a 1ª Vara da Infância e Juventude para iniciar o procedimento de adoção. Na unidade judiciária, o interessado recebe a relação de documentos necessários e, depois de apresentar a documentação exigida, passa por um estudo social e psicológico, realizado pela equipe interdisciplinar da Vara da Infância.

Também deve participar do curso de adoção, que é uma etapa obrigatória. Somente depois de todas essas fases, a equipe interdisciplinar elabora um relatório sobre cada candidato e entrega ao juiz que, após a manifestação do Ministério Público, profere uma sentença que, se favorável, determina a inclusão do pretendente no CNA. A partir daí, inicia-se a busca pela criança ou adolescente com o perfil indicado pelo pretendente, obedecendo à ordem cronológica que começa a contar a partir da sentença do magistrado e inscrição no cadastro nacional. Podem se candidatar casais (casados ou em união estável), pessoas solteiras ou divorciadas. Avôs não podem adotar netos.

Lançado em 2008, o Cadastro Nacional de Adoção é coordenado pela Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), funcionando como uma ferramenta digital que auxilia os juízes das Varas da Infância e da Juventude na condução dos processos de adoção em todo o país.

## **Audiência pública reúne elementos para decisão do judiciário sobre a Feira do Vinhais em São Luis**

Os feirantes receberam a notícia de que o terreno de 196 metros quadrados teria um outro proprietário

Nessa terça-feira (21), na Assembleia Legislativa do Maranhão, feirantes compareceram à audiência pública que buscou uma solução para a questão da propriedade da Feira do Vinhais, que funciona há cerca de 30 anos no local.

Tudo começou quando, este ano, os feirantes receberam a notícia de que o terreno de 196 metros quadrados teria um outro proprietário. Os problemas ficaram piores quando este suposto proprietário instalou contêineres no terreno, chegando a impedir a realização da feira.

“Um dia a comunidade acordou com contêineres no local, num total desrespeito aos feirantes. Mas há documentos de propriedade datados dos anos 1980 que comprovam que a área foi vendida para a comunidade”, informou Flávio Dourado, presidente da associação dos moradores do Vinhais.

Robson Martins Ferreira, gerente das feiras livres de São Luís, acrescenta que possui comprovações que o espaço da feira se trata de área verde. “Ou seja, não pode ter empreendimentos, edificações, no local. Os feirantes e a própria comunidade apoiam que a feira permaneça ali”, afirma Ferreira. “Esta audiência é de grande valia porque mostra para todos a realidade de mais de mil pais e mães de família que hoje dependem da feira”, completa.

Organizador da audiência, o deputado estadual Duarte Jr disse que o objetivo é assegurar a continuidade da feira, que gera emprego e renda e tem todo um valor histórico e social para São Luís, por meio de uma medida que beneficie a todos, bem como entender o problema da questão documental do espaço, que tem gerado insegurança jurídica aos feirantes e toda a comunidade. “Todas as informações coletadas serão enviadas para o judiciário com o intuito de auxiliar nessa decisão”, pontuou.

Um dos mais antigos feirantes do Vinhais e um dos autores de uma ação civil pública contra a Prefeitura, Airton Diniz informou que a área da feira é de propriedade da comunidade e que, por isso, o executivo municipal não poderia vender o local.

Maikell Oliveira, advogado do suposto proprietário, alega que o terreno da feira foi adquirido no ano de 2006, já que, segundo ele, a área não é institucional, mas sim um terreno da prefeitura. “Há documentos públicos que comprovam a legalidade da propriedade e da negociação”, afirma o advogado.

Para o vereador Marcial Lima, integrante do grupo de vereadores que ingressaram com ação popular a favor dos feirantes, a questão deve se resolver de maneira positiva para a comunidade. “Num momento de desemprego, uma feira que gera emprego e renda não pode sair daquele terreno. É uma área institucional que



foi vendida à revelia da comunidade, mas isso não vai ficar assim”, assegurou Lima. Já para o vereador Ricardo Diniz, as feiras de São Luís precisam de um plano de valorização. “As feiras têm um grande potencial gerador de renda e ainda não valorizamos essa questão a sério”, diz Diniz.

Diante dos argumentos e documentos dos feirantes e do suposto proprietário, Douglas Martins, juiz da vara de interesses difusos e coletivos, informa que uma solução definitiva para o processo pode levar até 10 anos. “Há várias saídas para esse caso. Mas não tem jeito, irei julgar com base em coerência e no cumprimento da lei. Se for área verde, o poder público pode sim manter a feira no local, bem como plantar árvores e outras destinações com fins públicos e coletivos”, afirma Martins.

Duarte Jr adverte que essas disputas de propriedade prejudicam a todos, feirantes e cidadãos. “Temos que combater essa comercialização dos terrenos públicos da cidade. Tem que haver união entre os vereadores e os deputados para que possamos servir à maior autoridade que temos, que é o povo”, finaliza.

Além de Duarte Jr, compuseram a mesa de audiência Douglas Martins, juiz da vara de interesses difusos e coletivos; Cristiane Guedelha, assessora especial da Secretaria de Estado de Meio Ambiente; Robson Martins, gerente das feiras livres de São Luís, Flávio Antônio Dourado, presidente da associação dos moradores do Vinhais; os vereadores César Bombeiro, Ricardo Diniz e Marcial Lima.

## **Desembargador Lourival Serejo lança na Academia de Letras "Mistérios de uma cidade invisível"**

por Aquiles Emir - 23 de maio de 2019

O escritor, poeta, jurista e membro da Academia Maranhense de Letras, desembargador Lourival Serejo lançou, nesta quinta-feira (23), na Academia Maranhense de Letras, o livro "Mistérios de uma cidade invisível". O título da crônica que dá nome ao livro remete aos 400 anos de histórias, lendas e mistérios da cidade de São Luís, fundada em 8 de setembro de 1622.

O livro reúne noventa crônicas que foram publicadas nos jornais O Estado do Maranhão, O Imparcial e o Jornal do Maranhão (da arquidiocese), no período de outubro de 2011 a dezembro de 2017. "A escolha do título desta compilação é uma homenagem à cidade de São Luís, onde resido desde 1969", explica o autor, natural de Viana (MA). A capa do livro expõe tela do pintor maranhense Jesus Santos.

Com a premissa de que "ver o invisível é privilégio de poetas", o escritor mostra nuances de uma cidade onde pairam trajetórias de pessoas ilustres, enigmas e histórias secretas, construídas e vivenciadas durante séculos e gerações. A crônica faz alusão a grandes poetas maranhenses como Ferreira Gullar, José Chagas, Nauro Machado, Bandeira Tribuzzi e Luiz Augusto Cassas e seus olhares perante a cidade.

O autor também desafia o leitor para ver o invisível dessa cidade rica em detalhes e segredos. "Se nos dispusermos a buscar para além da linha de visibilidade, veremos que outra cidade desponta, distinta desta com a qual convivemos", incita Serejo. O autor aconselha, ainda, que "é preciso ter calma e espírito desimpedido dos tormentos diários para procurar a beleza do invisível".

"Tanto as realidades como os mistérios de uma cidade - invisíveis ou reais - ficam ao nosso alcance quando um autor possui o dom das duas: o da poesia e o da crônica ao mesmo tempo, caso específico de Lourival Serejo", afirma o escritor e membro da Academia Maranhense de Letras, José Ewerton Neto, autor do prefácio do livro.

Autor e obras - O desembargador Lourival Serejo ocupa a cadeira nº. 35 da Academia Maranhense de Letras e é membro fundador da Academia Maranhense de Letras Jurídicas, da Academia Imperatrizense de Letras e da Academia Vianense de Letras.

Lourival Serejo publicou mais 22 obras, são elas: Rua do Porto (1997), O Presépio Queimado (1998), Contribuições ao Estudo do Direito (1998), Do Alto da Matriz (2001), O Baile de São Gonçalo (2002), Do Alto da Matriz, 2ª Edição (2004), Direito Constitucional da Família, 2ª Edição (2004), As Provas Ilícitas no Direito de Família (2004), Na Casa de Antônio Lobo (2006), Na Casa de Clóvis Bevilácqua (2007), A Família Partida ao Meio (2007), Da Aldeia de Maracu à Vila de Viana (2007), A Ética como Paradigma de Ativo Judicial (2010), Formação do Juiz, anotações de uma experiência (2010), Temas e Temáticas Jurídicas (2011), Entre Viana e Viana, 100 crônicas escolhidas (2012), Pescador de Memórias (2013), Aluísio Azevedo Sempre (2013), Novos Diálogos de Direito de Família (2014), Direito Constitucional da Família, 3ª Edição (2014), Direito Eleitoral (2016) e Casablanca (2016).

## **Jefferson Portela representa criminalmente contra Bardal, Ney Anderson e 03 blogueiros**

De acordo com o secretário de segurança do Maranhão, ex-delegado Tiago Bardal, o delegado licenciado Ney Anderson os três blogueiros teriam feito acusações falsas sobre investigações ilegais contra membros do poder judiciário do Estado do Maranhão.

O Secretário de Segurança Pública do Maranhão, Jefferson Portela representou criminalmente na Procuradoria Geral de Justiça na última quarta-feira (22), contra o ex-delegado Tiago Bardal, o delegado licenciado Ney Anderson, os blogueiros Neto Ferreira, Stênio Jonnes e o Iury Almeida.

Eles responderão criminalmente por calúnia, injúria e difamação. As representações foram contra o preso Tiago Bardal, o delegado sindicado Ney Anderson. Segundo Portela os três blogueiros, Neto Ferreira, Stênio Jonnes e o Iuri Almeida, que falsamente teria feito acusações sobre investigações ilegais contra membros do poder judiciário do Estado do Maranhão.

Segundo o secretário de Segurança Pública do Maranhão as versões dadas pelo ex-delegado Tiago Bardal que se encontra preso e do delegado licenciado Ney Anderson foram replicadas de modo alinhado pelos blogueiros citado, sendo por isso, também foram processados.

Jefferson Portela nega investigação de magistrados e diz que Tiago Bardal e Ney Anderson serão responsabilizados. Em nota oficial enviada para a imprensa, o Secretário de Estado da Segurança Pública, Jefferson Portela, nega que tenha determinado a investigação de magistrados. “Não houve em momento algum a efetivação de interceptações de comunicações telefônicas, de informática ou telemáticas”, diz o secretário.

Portela acrescenta que o ex-delegado Tiago Bardal e o delegado licenciado Ney Anderson Gaspar serão criminalmente responsabilizados. “Considerando as versões criminosas apresentadas pelo preso Tiago Mattos Bardal e pelo Delegado licenciado Ney Anderson da Silva Gaspar, acusando o Sistema Estadual de Segurança Pública de investigar ilegalmente membros do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, a Secretaria de Estado da Segurança Pública afirma que nenhuma das Autoridades referidas figurou no polo passivo de investigações criminais, portanto, não houve em momento algum a efetivação de interceptações de comunicações telefônicas, de informática ou telemáticas. Considerando que tais notícias ofendem a honra de Servidores Públicos Estaduais, os autores serão criminalmente responsabilizados”, diz a nota na íntegra.

Por meio do seu blog, Neto Ferreira também esclareceu por meio de nota o seu posicionamento com relação as acusações. O blogueiro afirma “que todas informações publicadas foram baseadas em cartas encaminhadas pelo delegado Ney Anderson Gaspar e depoimentos prestados à 2ª Vara Criminal de São Luís pelo ex-delegado Tiago Bardal. Portanto, os fatos foram transcritos de maneira imparcial. E que todos os citados nas reportagens foram

procurados para que dessem os devidos esclarecimentos”, escreveu Neto Ferreira acrescentando que o seu blog “tem compromisso com a verdade e com os nossos leitores, sem emitir opinião pessoal em todas as abordagens sobre a denúncia que pesa contra a gestão do titular da Secretaria de Segurança Pública”, ressaltou o blogueiro.

### **Caso será investigado pela procuradoria-geral de Justiça**

Em uma nova postagem publicada nesta quinta-feira (23), Neto Ferreira, lembrou que o caso foi revelado com exclusividade pelo seu blog, revelando que o procurador-geral de Justiça, Luiz Gonzaga Coêlho, instaurou um procedimento para apurar as denúncias contra o secretário de Segurança Pública, Jefferson Portela, que tratam sobre ordens para investigar e monitorar desembargadores do Tribunal de Justiça do Maranhão.

A investigação foi aberta após o presidente do TJMA, José Joaquim Figueiredo, encaminhar ofícios ao Supremo Tribunal Federal, Conselho Nacional de Justiça e Procuradoria Geral de Justiça, pedindo providências sobre o uso do aparato do Sistema de Segurança Pública para espionar magistrados e seus familiares. “O Ministério Público recebeu o documento enviado pelo presidente do Tribunal e, conforme a lei determina, instaurei uma notícia de fato para poder fazer as investigações a cabo do MP”, disse Gonzaga.

Ainda de acordo com Neto Ferreira, o escândalo de espionagem contra desembargadores do TJ veio à tona com o depoimento do ex-delegado Tiago Bardal à 2ª Vara Criminal de São Luís, e depois reafirmado em uma carta escrita pelo delegado Ney Anderson, ex-chefe do Departamento de Combate ao Crime Organizado, órgão ligado à Seic. Neto Ferreira informou ainda que em entrevista ao blog, Jefferson Portela rebateu todas as acusações, nas quais classificou como criminosas.

## **Prisão preventiva é tema de palestra do ministro Joel Pacornik para juízes e servidores do TJMA**

O ministro do Superior Tribunal de Justiça, Joel Paciornik, proferiu, nesta quinta-feira (23), palestra sobre as inovações na jurisprudência das cortes superiores na aplicação da prisão preventiva. O evento aberto ao público, foi promovido pela Escola Superior da Magistratura (ESMAM) e reuniu juízes e servidores do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), além de estudantes, professores, jornalistas, advogados e membros de outros órgãos do sistema de justiça.

Integrante da Quinta Turma do STJ - uma das responsáveis pela análise de processos criminais, o ministro destacou teses adotadas pelo Supremo na aplicação da prisão cautelar, mas ressaltou que a melhor análise do processo e o detalhamento mais completo é o que se faz na justiça de primeiro grau. "Ainda que seja fundamental a análise na segunda instância, não cabe ao tribunal, inovar ou suprir a falta de fundamentação da decisão de prisão preventiva do juízo singular", enfatizou.

Paciornik chamou a atenção para a "excepcionalidade" da prisão preventiva, a fim de que não se torne uma regra ou ameaça às garantias básicas de um Estado Constitucional de Direito. O magistrado defendeu que tal instrumento deve ser decretado para preservar a ordem pública potencialmente ofendida.

"A prisão cautelar deve ser fundamentada em elementos concretos que justifiquem, efetivamente, sua necessidade. A alusão genérica sobre a gravidade do delito, o clamor público ou a comoção social não são suficientes para autorizar esse instrumento", ponderou, ressaltando que mesmo no tocante aos crimes de tráfico de entorpecente e associação para o tráfico, e o decreto de prisão processual, é necessário que a custódia atenda a pelo menos um dos requisitos do art. 312 do Código de Processo Penal.

### **MEDIDAS CAUTELARES**

O ministro falou ainda sobre medidas cautelares diversas da prisão, defendendo a posição do STJ de que, ainda que mais benéficas, tais penalidades implicam em restrições de direitos individuais, sendo necessária fundamentação para sua imposição.

Citando exemplos de decisões do Supremo, Paciornik fez referência aos processos em que a preventiva é aplicada para impedir que o acusado fuja do distrito da culpa. "Nesse caso, para garantir a instrução criminal e a correta aplicação da lei penal", justificou.

### **DIREITOS HUMANOS**

Ao abrir o evento, o desembargador Froz Sobrinho, diretor da ESMAM e coordenador da Unidade de Monitoramento Carcerário do TJMA, enalteceu a trajetória do ministro e ressaltou a sua preocupação com os direitos humanos nos julgamentos em que profere.

"Além disso, o ministro Paciornik demonstra grande apreço pela estabilidade jurisprudencial, sempre buscando contribuir, por meio dos seus julgamentos e manifestações, com a perpetuação da integridade e da coerência das decisões jurisdicionais", concluiu o desembargador.

Participaram do evento o desembargador Tyrone Silva (Terceira Câmara Criminal do TJMA e corregedor do TRE/MA), juízes Holídice Cantanhede (vice-presidente da AMMA), Diva Mendes (diretora do Fórum de São Luís), advogado Alex Murad (OAB-MA).

### **DURANTE O EXPEDIENTE**

A programação faz parte das atividades do projeto Durante o Expediente, desenvolvido pela ESMAM para fomentar a discussão sobre temas cotidianos nas lides forenses e instrumentos jurídicos importantes para a efetividade da Justiça. (Comunicação ESMAM)

## **Ex-prefeito de Arame é condenado à prisão por realizar despesas sem licitação**

Ex-prefeito do Município de Arame, João Menezes de Souza

O juiz João Vinícius Aguiar dos Santos, da comarca de Arame, condenou o ex-prefeito do Município, João Menezes de Souza, à pena de cinco anos e 10 dez meses de detenção e ao pagamento de multa correspondente a 360 salários mínimos, por ter dispensado processo licitatório e fracionado despesas na aquisição de bens e serviços durante sua gestão, em 2009, segundo denúncia do Ministério Público estadual em Ação Penal.

A pena poderá ser cumprida em regime semiaberto, conforme o Código Penal Brasileiro. O ex-prefeito pode recorrer da sentença em liberdade, tendo em vista o juiz ter considerado desnecessária a decretação de sua prisão preventiva no momento.

Segundo a denúncia do ministério Público, João Menezes de Souza dispensou licitação fora da lei, ao realizar despesas com aquisição de material de limpeza (R\$ 17.991,90); aquisição de combustível (R\$ 89.258,60); aquisição de material de construção (R\$ 94.977,80); aquisição de móveis e utensílios (R\$ 19.799,16); serviços mecânicos (R\$ 12.843,00); perfuração/instalação de poços artesianos (R\$ 723.876,00) e aquisição de gêneros alimentícios (R\$ 13.920,00).

As despesas também incluíram o arrendamento do prédio Hospital Sagrada Família (R\$ 156.000,00) com alguns equipamentos e instalação; aquisição de medicamentos e material hospitalar (R\$ 393.544,52), bem como a reforma do hospital (R\$ 118.210,20).

Pela análise da prestação de contas do réu, foi constatado que as despesas realizadas se deram sem realização de processo licitatório: "Não há qualquer informação no processo de prestação de contas, em referência que demonstre que as despesas ali especificadas, com os seus respectivos credores, valores e objetos, realizadas entre o período de janeiro a dezembro de 2009, apresentem vinculação a nenhum processo licitatório ou de dispensa destes", diz a denúncia.

DEFESA - O ex-prefeito alegou que as dispensas tiveram como base legal o Decreto Municipal nº 24/2009, que estabelece situação de emergência no Município de Arame e autoriza a dispensa de licitação para os contratos de aquisição de bens e serviços em áreas de interesse público, ligadas à situação que decretou a situação emergencial.

Na análise do caso, o juiz concluiu que ficou evidente o delito, já que a dispensa de licitação se deu em desacordo com o artigo 24, inciso IV da Lei das Licitações Públicas (nº 8666/93), por não ter adquirido somente bens necessários ao atendimento da situação emergencial, conforme o artigo 89 da mesma lei. "A consumação do crime, no caso, se deu com o mero ato de dispensa ou inexigibilidade, independentemente de prejuízo para a administração", ressalta a sentença.

Segundo o juiz, não procede o argumento de que os gastos realizados tenham sido realizados em virtude unicamente das chuvas, como alegado, porque todos os gastos correspondem a necessidades corriqueiras do município, que corriqueiramente utiliza material de limpeza, combustível e serviços mecânicos para seus veículos, móveis e utensílios para guarnecer suas unidades, gêneros alimentícios para os mais diversos segmentos - educação, saúde, assistência social, etc.

"Ademais, perfurar poços com a cidade alagada em razão de uma enchente não soa muito lógico e razoável, sendo plenamente postergável o ato, pois os serviços de perfuração/instalação de poços artesianos custaram aos cofres públicos, na ocasião, o valor de R\$ 723.876,00, de modo que poderia o administrador/réu ter seguido os trâmites legais para regular contratação dos serviços", ressaltou o juiz. (Helena Barbosa - Asscom CGJ)

## **Julgamento de bombeiro acusado de matar taxista é adiado**

José Wilton de Sousa Nunes seria julgado nesta quinta-feira, 23 de maio, mas o julgamento foi adiado por motivo de que uma testemunha não compareceu ao Tribunal do Júri, porque não foi encontrada para ser notificada. Segundo informações, essa testemunha, que não teve o nome revelado, não estaria residindo mais em Imperatriz e por isso não foi localizada.

O Tribunal do Júri, presidido pelo juiz Marcos Antonio Oliveira, titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Imperatriz, chegou a ser montado com os sete jurados e com a presença do acusado, entretanto, logo em seguida foi desfeito pelo adiamento do julgamento. Uma nova data será definida, mas somente depois que a testemunha for encontrada.

O bombeiro José Wilton de Sousa Nunes é acusado de ser o autor do assassinato do mototaxista Jhonathan Vieira de Oliveira, crime ocorrido em agosto de 2007, no local conhecido por Bar da Maroca, Nova Imperatriz. José Wilton, que está respondendo em liberdade, nega a autoria do crime. Ele era lotado no 3º Batalhão de Bombeiro Militar-3º BBM, que tem sede em Imperatriz.

### Segundo caso

Esse foi o segundo caso de adiamento de júri em Imperatriz em menos de uma semana. O primeiro que teve julgamento adiado foi Reis Falcão Costa Troczinsk, acusado de ter matado o próprio primo, o agente de comércio Flávio Costa da Silva, em março de 2014, por conta de um saco de cimento.

Não foi informado o motivo do adiamento de Reis Falcão, que seria realizado no dia 16 de maio.

## **Jefferson Portela não se intimida com ataques e representa criminalmente contra agressores**

O Secretário de Segurança Pública do Maranhão, Jefferson Portela, vem sendo bombardeado por representantes de 'grupos organizados' que almejam derrubá-lo do comando da Secretaria de Segurança do Maranhão. Talvez queiram alguém que seja convivente com práticas criminosas.

Ao longo de sua gestão na SSP, Portela tem adotado uma postura de enfrentamento duro contra o crime organizado. Tem cortado na própria carne, ao mandar para a cadeia integrantes da estrutura da segurança do Estado.

Um exemplo foi o desbaratamento de uma quadrilha de contrabandistas que contava com o apoio de agentes públicos, policiais e do então superintendente da Seic, Tiago Bardal, que davam suporte ao grupo criminoso.

Entre os algozes de Portela estão o ex-delegado Tiago Bardal e o delegado licenciado Ney Anderson. Os dois, ao revelar supostas investigações de membros do Judiciário, têm jogado magistrados contra o secretário. Em nota, Portela afirma que nunca existiu tal determinação de investigação de magistrados.

Contra eles, o secretário representou criminalmente na Procuradoria Geral de Justiça (PGJ). A representação atinge também os blogueiros Neto Ferreira, Stênio Jonnes e o Iury Almeida. Eles responderão criminalmente por calúnia, injúria e difamação.

Segundo Portela os três blogueiros, Neto Ferreira, Stênio Jonnes e o Iuri Almeida falsamente fizeram acusações sobre investigações ilegais contra membros do poder judiciário do Estado do Maranhão.

Segundo o secretário, as versões dadas pelo ex-delegado Tiago Bardal, que se encontra preso, e pelo delegado licenciado Ney Anderson foram replicadas de modo alinhado pelos blogueiros citado. Por isso, também foram processados.

Além desses, o deputado federal Josimar de Maranhãozinho tem feito críticas ao trabalho de Portela, dizendo-se perseguido por investigações que nada comprovaram contra ele. Esses ataques do deputado contra Portela também têm sido publicados pelos blogueiros citados pelo secretário.

Prevalece a máxima: quem não deve não teme. O que Josimar e outro desafetos do secretário temem?

Blog do Gilberto Lima



## **Assaltante de banco condenado a 13 anos de reclusão é preso no interior do Maranhão**

O assaltante de bancos Gledson Tavares de Sousa, conhecido como “Guegué”, foi preso por policiais da Delegacia Regional de Balsas, em cumprimento a mandado de prisão decorrente de sentença penal condenatória transitada em julgado.

O assaltante, residente no bairro Manoel Novo, em Balsas, foi condenado a 13 anos de reclusão pelo Juízo da 4ª Vara da Comarca de Balsas por participação na tentativa de explosão da agência do Banco do Brasil, no município de Fortaleza dos Nogueiras, e porte ilegal de arma de fogo de uso restrito. O crime ocorreu em dezembro de 2016.

À época do crime foram presos 10 criminosos integrantes de uma quadrilha interestadual de assaltos a banco e apreendidas diversas pistolas, escopetas, fuzis e metralhadoras.

A sentença condenatória transitou em julgado e não cabe mais recurso, e o preso cumprirá pena pelo crime praticado.

### O assalto e a prisão da quadrilha

A tentativa de assalto ao Banco do Brasil da cidade de Fortaleza dos Nogueiras ocorreu na noite de 13 de dezembro de 2016.

No dia 16, três dias após a ação criminosa, a polícia apresentou a relação de criminosos presos e também foram apresentadas as armas de grosso calibre apreendidas com o grupo.

Os integrantes da quadrilha foram identificados como Gledson Tavares de Sousa, de 37 anos, natural de Presidente Dutra/MA; Luís Soares do Nascimento, o “Cacá”, mesma idade, natural de São João dos Patos/MA; Daniel Gomes Baião, 36, de Araguaína/TO; Marcos Aurélio da Silva Milhomem, o “Lenda”, 30, de Carolina/MA; Benedito Clarindo Moreira Júnior, o “Pestinha”, 35, de Tucuruí/PA; Ronalth Correia Coelho, o “Bebezão”, mesma idade, natural de Araguaína/TO, e Ivan Pereira de Jesus, o “Nego Drama”, 37, de Araguaína/TO.

Foram presos também Fernando Moraes Cordeiro, o “Pirento”, 24, de Tucumã/PA; Romero Vieira Pacheco, conhecido como “Pitoco”, 33, de Pinheiro/MA, e José Fagner Galdino da Silva, o “Léo”, 32, natural de Conceição/PB.

Com os membros da quadrilha, os policiais apreenderam armamento pesado, como uma carabina ponto 30; uma submetralhadora 9mm e fuzis calibres 762 e 556. Além de uma vasta quantidade de munições.

Na ação criminosa eles explodiram o cofre da agência, mas o equipamento não se rompeu.

Eles, então, tentaram detonar pela segunda vez, mas acabaram sendo cercados por equipes da Polícia Militar, sendo que o grupo fugiu às pressas, abandonando no local um fuzil 762.

Quando escapavam, abordaram o veículo em que estava o prefeito eleito da cidade, Aleandro Passarinho (PDT), que foi deixado mais adiante pelos criminosos, que incendiaram o carro.

Fonte: Blog do Gilberto Lima

## **MP e MPF pedem a condenação de prefeito e quatro ex-prefeitos do Maranhão**

Em umas das ações, o ex-prefeito de Arame, João Menezes, foi condenado à prisão. Em outras três cidades, um prefeito e três ex-gestores podem virar réus por improbidade administrativa.

Por: G1 MA

Data de publicação: 24/05/2019 06h31

Atualizado: 24/05/2019 08h40

O Ministério Público do Maranhão (MPMA) e o Ministério Público Federal (MPF) acionaram na Justiça um prefeito e quatro ex-prefeitos em quatro cidades do Maranhão por improbidade administrativa e também por dispensa de licitação. Em Arame, o ex-prefeito João Menezes chegou a ser condenado à prisão.

### **Paço do Lumiar**

Em Paço do Lumiar, na região metropolitana de São Luís, o MP ajuizou uma Ação Civil Pública por improbidade administrativa contra o ex-prefeito Josemar Sobreiro Oliveira por irregularidades no Instituto de Previdência Social dos Servidores (PrevPaço) relativas ao período entre setembro de 2013 e setembro de 2014.

### **Itapecuru-Mirim**

O Ministério Público do Maranhão ingressou com uma Ação Civil Pública (ACP) por atos de improbidade administrativa contra o ex-prefeito Magno Rogério Siqueira Amorim (Magno Amorim) e o ex-secretário municipal de Educação, Pedro Lopes Everton.

O MP apurou que as aulas no município deixaram de ser ministradas no período de 30 de maio a 17 de agosto de 2016 e que a paralisação aconteceu por causa de uma grave motivada pela ausência de pagamento dos servidores de Itapecuru-Mirim.

Devido à greve, em média, 160 horas deixaram de ser ministradas pelos professores, em 38 das 125 escolas existentes. Dessa forma, apenas 640 horas-aula teriam sido realizadas, descumprindo a Lei nº 9.294/96, que diz que a carga horária mínima anual não pode ser inferior a 800 horas, distribuídas por 200 dias de trabalho escolar. Com base nas irregularidades, o MP pediu à Justiça:

O ressarcimento integral do dano, se houver

A perda da função pública e suspensão dos direitos políticos de três a cinco anos

Pagamento de multa

Proibição de contratar com o Poder Público, receber benefícios, incentivos fiscais ou creditícios por três anos.

### **Miranda do Norte**

Em Miranda do Norte, a 120 km de São Luís, o Ministério Público Federal (MPF) propôs ação civil pública por ato de improbidade administrativa contra o ex-prefeito e atual deputado federal José Lourenço Bomfim Júnior

(Júnior Lourenço), o atual prefeito Carlos Eduardo Fonseca Belfort (Negão) e mais um homem identificado como Luís Carlos Sousa.

Segundo o MPF, todos aplicaram de forma indevida verbas públicas federais no valor de R\$ 254.737,00 em um termo de compromisso firmado entre o município e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

O objetivo do compromisso era a aquisição de mobiliário e de equipamentos escolares para a rede de ensino da cidade, mas a Prefeitura não destinou o valor à empresa vencedora da licitação, descumprindo o contrato e a adesão à Ata de Registro de Preço.

Ainda de acordo com o MPF, José Lourenço e o atual prefeito, Carlos Eduardo, deixaram de prestar contas dos recursos repassados pelo FNDE. Diante disso, o MPF quer que a Justiça condene o ex-prefeito José Lourenço, o atual prefeito Carlos Eduardo e Luís Carlos Sousa a:

Suspender os direitos políticos de cinco a oito anos

Pagar multa de até duas vezes o valor do dano

Proibir de contratar com o Poder Público, receber benefícios, incentivos fiscais ou creditícios por cinco anos

Arame

Já em Arame, a 330 km de São Luís, o ex-prefeito João Menezes de Souza (Dr. João) acabou condenado à pena de 5 anos e 10 meses de detenção e pagar multa de 360 salários-mínimos por ter dispensado processo licitatório e fracionado despesas na aquisição de bens e serviços durante sua gestão, em 2009. Cabe recurso.

A denúncia é do Ministério Público do Maranhão, que afirma que João Menezes dispensou licitação fora da lei ao realizar despesas com aquisição de:

Material de limpeza - No valor de R\$ 17.991,90

Combustível - No valor de R\$ 89.258,60

Material de construção - No valor de R\$ 94.977,80

Móveis e utensílios - No valor de R\$ 19.799,16

Serviços mecânicos - No valor de R\$ 12.843,00

Perfuração/instalação de poços artesianos - No valor de R\$ 723.876,00

Gêneros alimentícios - No valor de R\$ 13.920,00

Arrendamento do prédio Hospital Sagrada Família - R\$ 156 mil

Reforma do Hospital Sagrada Família - R\$ 118.210,20

Aquisição de medicamentos e material hospitalar - R\$ 393.544,52

Pela análise da prestação de contas de João Menezes, foi constatado que as despesas realizadas se deram sem realização de processo licitatório.

“Não há qualquer informação no processo de prestação de contas, em referência que demonstre que as despesas ali especificadas, com os seus respectivos credores, valores e objetos, realizadas entre o período de janeiro a dezembro de 2009, apresentem vinculação a nenhum processo licitatório ou de dispensa destes”, diz a denúncia do MP.

O Corregedoria de Justiça do Maranhão informou que o ex-prefeito alegou que as dispensas tiveram como base legal o Decreto Municipal nº 24/2009, que estabelece situação de emergência no Município de Arame e autoriza a dispensa de licitação para os contratos de aquisição de bens e serviços em áreas de interesse público, ligadas à situação que decretou a situação emergencial.

No entanto, na análise do caso, o juiz afirmou que não procede o argumento de que os gastos realizados tenham

sido realizados em virtude unicamente das chuvas porque todos os gastos correspondem a necessidades corriqueiras do município.

“Ademais, perfurar poços com a cidade alagada em razão de uma enchente não soa muito lógico e razoável, sendo plenamente postergável o ato, pois os serviços de perfuração/instalação de poços artesianos custaram aos cofres públicos, na ocasião, o valor de R\$ 723.876,00, de modo que poderia o administrador/réu ter seguido os trâmites legais para regular contratação dos serviços”, ressaltou o juiz João Vinícius Aguiar dos Santos.

A pena poderá de João Menezes poderá ser cumprida em regime semiaberto e o ex-prefeito ainda pode recorrer da sentença em liberdade, já que o juiz considerou desnecessária a decretação de sua prisão preventiva no momento.

## Judiciário entrega 50 toneladas de processos em papel para reciclagem

O Poder Judiciário do Maranhão, por meio da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ/MA) formalizou a entrega de 160 mil processos em papel para a Cooperativa de Reciclagem de São Luís, o que equivale a 50 toneladas e 11 mil caixas de processos oriundos dos Juizados Especiais Cíveis de São Luís e Pinheiro e da comarca de Cururupu. O ato de entrega e de eliminação simbólica dos processos foi formalizado nesta sexta-feira (24), pelo corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, e pelo presidente da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do TJMA, desembargador Jorge Rachid, à representante da Cooperativa de São Luís, Maria José Castro.

Segundo a responsável pela Cooperativa, a iniciativa do Poder Judiciário beneficia diretamente 50 famílias dos trabalhadores de reciclagem, por meio da geração de renda, além de representar um ganho imensurável para o meio ambiente e para a sociedade, evitando o corte de árvores, incineração do papel ou destinação aos aterros sanitários das cidades. “O meio ambiente é beneficiado de diversas formas, seja na água, ar ou solo, além de evitar o corte de 1200 árvores, já que uma tonelada de papel requer a derrubada de 24 árvores”, observou.

A eliminação dos 160 mil processos físicos foi determinada em Edital assinado pelo corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, o qual intimou as partes relacionadas nos autos, que estavam arquivados há mais de 120 dias. A cooperativa utiliza os métodos de trituração e centrifugação para reaproveitar o material, que retornará ao uso em forma de papel reciclado.

De acordo com o corregedor, a CGJ unificou o procedimento de eliminação, proibindo a realização de incineração de processos em respeito à política socioambiental do Poder Judiciário. Segundo ele, o trabalho será continuado com o levantamento e destinação de processos físicos do Fórum de São Luís e de comarcas do interior, contribuindo ainda para a otimização dos espaços destinados aos arquivos e com a geração de renda para as famílias que trabalham na cooperativa. “Esta é uma forma ambientalmente correta de dar destinação a milhares de processos que ficavam se acumulando nos depósitos do Poder Judiciário”, avaliou o corregedor.

O presidente da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do TJMA, desembargador Jorge Rachid, ressaltou o aumento dos problemas de ordem ambiental a nível mundial, situação que requer atitudes por parte do Poder Público e também da sociedade, uma vez que as consequências do desequilíbrio e problemas ambientais afetam a toda a sociedade indistintamente. “Trabalhamos para que esse tipo de inquietação com a situação do meio ambiente seja ampliada em nossa sociedade, de forma a buscarmos cada vez mais soluções para a garantia de um meio ambiente ecologicamente equilibrado”, avaliou.

RESOLUÇÃO - A eliminação obedece ao que diz a Resolução Nº 11/2013, do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), que disciplina no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Maranhão a eliminação dos autos processuais oriundos dos Juizados Especiais Cíveis, de acordo com a Tabela de Temporalidade do Conselho Nacional de Justiça.

Segundo a Resolução, para efeito de amostragem são conservados certos processos, por meio dos critérios

específicos estabelecidos pelo Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário (Proname), tais como valor histórico, probatório e informativo, os autos processuais considerados representativos do conjunto ao qual pertencem, na proporção de 5% (cinco por cento) do total a ser eliminado, observando-se, ainda, pelo menos um processo de cada ano.

“Para eliminação dos 160 mil processos, realizamos seis meses de trabalho entre levantamento e publicação de edital, é um momento histórico para o Poder Judiciário e esperamos continuar trabalhando com a destinação correta do papel”, informa a presidente da Comissão de Gestão Documental, Luciana Delfino.

Também participaram da solenidade de entrega a diretora do Fórum Des, Sarney Costa, juíza Diva Maria de Barros Mendes; o chefe da Divisão de Gestão e Controle Documental; Petrócio Albuquerque; a coordenadora do Núcleo de Sustentabilidade do TJMA, Joelma Nascimento, servidores do Depósito Judicial e da CGJ/MA e trabalhadores da Cooperativa de Reciclagem de São Luís.

Fonte: ASCOM

## Inaugurada nova sede das Promotorias de Justiça em Codó

24/05/2019 08h42

O Ministério Público do Maranhão realizou na tarde desta quinta-feira, 23, a inauguração da nova sede da Promotoria de Justiça de Codó.

A solenidade foi presidida pelo procurador-geral de justiça, Luiz Gonzaga Martins Coelho, e pelo diretor das Promotorias de Justiça de Codó, Carlos Augusto Soares.

Autoridades dos Poderes Judiciário, Legislativo e Executivo Municipais, Polícia Militar, líderes comunitários, religiosos e representantes da sociedade civil de Codó também compareceram ao evento. O presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - subseção Codó, Thiago Antônio Maciel Lima; e os defensores públicos Gustavo de Melo Lima e Thiago Rodrigues Batista também estiveram presentes.

Representando o MPMA, participaram o corregedor-geral em exercício, Marco Antonio Anchieta Guerreiro, as promotoras de justiça Linda Luz Matos de Carvalho e Valéria Chaib Amorim de Carvalho

O diretor-geral da Procuradoria-Geral de Justiça, Emmanuel Guterres Soares, apresentou o relatório com os dados sobre a obra. “Esta apresentação é, também, uma demonstração da transparência das ações do MPMA. Esta obra durou 240 dias. Cumprimos o prazo contratual e construímos uma estrutura moderna, confortável e dentro dos padrões de acessibilidade”, afirmou.

Em sua apresentação, o diretor-geral da PGJ detalhou que “a área construída é de 719,08m<sup>2</sup> e o custo total da obra foi de R\$ 1.620.000,00. O projeto foi desenvolvido visando melhorar o atendimento ao público e proporcionar condições adequadas para membros e servidores realizarem suas atividades institucionais”.

O prédio conta com seis gabinetes para promotores; seis salas de assessores; uma sala de servidores; uma sala de reunião; um arquivo; três banheiros para servidores - sendo um deles acessível; quatro banheiros para o público, sendo dois deles acessíveis; uma copa de apoio; área de serviço; uma recepção; uma sala para protocolo; uma sala de monitoramento; uma sala de assistência social; uma diretoria; um auditório; um almoxarifado; uma área de circulação.

A estrutura da nova sede tem, ainda, acesso e vagas de estacionamento exclusivas para pessoas com deficiência, idosos e gestantes. Há, também, uma entrada exclusiva para o membros e servidores com sua respectiva garagem.

O diretor das Promotorias de Justiça de Codó, Carlos Augusto Soares, destacou os investimentos realizados. “O Ministério Público do Maranhão é uma instituição que zela pelo direito do cidadão, que trabalha em vanguarda para melhorar a prestação dos seus serviços. Somos uma instituição moderna, que investe e atua sempre em prol da sociedade. Este momento é uma conquista muito importante para a instituição e para toda a população de Codó”, afirmou.



O Poder Judiciário maranhense foi representado pelo desembargador Antônio Bayma Araújo. Ele parabenizou o chefe do MPMA. “Participar deste momento é uma grande felicidade. Conheço a trajetória do atual procurador-geral de justiça, sempre marcada por muito trabalho e grandes conquistas. Esta comarca merecia uma nova sede para sua Promotoria de Justiça. O Ministério Público do Maranhão está de parabéns”, afirmou Antônio Bayma.

Para o presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão, Othelino Neto, “o Ministério Público se fortalece em momentos como esse. São várias as vantagens de uma nova sede como essa, mas a principal é a excelência na prestação dos serviços. O cidadão merece esse nível de qualidade”. Ele também elogiou a apresentação feita pelo diretor-geral da PGJ. “É importante prestar contas ao cidadão, mostrar para a sociedade como são investidos os recursos públicos”, afirmou.

Após cumprimentar os presentes, o prefeito de Codó, Francisco Nagib, destacou que “o fortalecimento das atribuições do Ministério Público trouxe, ao nosso país, maior segurança jurídica. Como prefeito de Codó, aplaudo e peço sempre apoio a esta instituição para fazermos um trabalho em parceria, sempre em prol da sociedade”.

Em seguida, o representante da Associação dos Membros do Ministério Público (Ampem), Gilberto Câmara França Júnior, fez o seu pronunciamento. “A Ampem parabeniza o procurador-geral de justiça, Luiz Gonzaga Martins Coelho, por este momento. O MPMA hoje acrescenta ao patrimônio urbanístico de Codó este belo prédio. Mas esta nova sede é mais do que um prédio. É um instrumento de cidadania”, afirmou Gilberto Câmara.

Em seu pronunciamento, o procurador-geral de justiça, Luiz Gonzaga Martins Coelho, ressaltou que a atual gestão consolidou a política de instalação das Promotorias de Justiça fora das dependências do Judiciário, com o aprimoramento das condições físicas, estruturais, de equipamentos e de recursos humanos em benefício de toda a sociedade.

“É uma grande felicidade poder afirmar que não há mais nenhuma Promotoria de Justiça funcionando dentro do prédio do Fórum. O MPMA tem uma estrutura própria, moderna, segura, acessível e confortável”, afirmou Luiz Gonzaga. “Construir um prédio como esse, estruturar uma Promotoria de Justiça não é um gasto. É um investimento valioso para a sociedade. Por isso, essa inauguração é também uma forma de reafirmarmos nosso compromisso com cada cidadão codoense”, frisou o chefe do MPMA.

## HOMENAGENS

A solenidade registrou, ainda, a homenagem para os promotores de justiça que já atuaram na comarca.

Os promotores de justiça aposentados Luis Henrique Lago, Milton Bandeira Lima, Marco Antônio da Silveira e o atual desembargador Antônio Bayma Araújo, que também já foi promotor de justiça na comarca, receberam uma placa.

A nova sede das Promotorias de Justiça de Codó recebeu o nome de “Edifício José Maria Alves de Carvalho”, em homenagem ao primeiro promotor de justiça de Codó.

A procuradora de justiça Themis Maria Pacheco de Carvalho, filha de José Maria Alves de Carvalho, falou em nome de todos os homenageados. “Aqui estou em casa. Acompanhei e vivi, durante toda minha infância, o trabalho do meu pai enquanto promotor de justiça. Naquela época, não havia sede, não havia gabinete. Ele trabalhava em casa. E hoje, vendo esta nova sede, percebemos o quanto o Ministério Público cresceu, se

fortaleceu. Agradeço, sinceramente, por esta homenagem”, afirmou Themis Pacheco.

## CASA DA CIDADANIA

O Ministério Público do Maranhão doou para a Prefeitura de Codó o antigo prédio das Promotorias de Justiça da comarca.

No local funcionará a Casa da Cidadania, sede dos Conselhos Municipais. Sobre a doação, o procurador-geral de justiça declarou: “fazemos essa entrega à comunidade codoense, pois sabemos da importância dos Conselhos Municipais”.

O Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel foi assinado pelo procurador-geral de justiça, Luiz Gonzaga Martins Coelho, e pelo prefeito de Codó, Francisco Nagib.

Fonte: ASCOM

## **Publicado Edital para seleção de projetos sociais do Juizado Especial Civil e Criminal de Caxias**

O titular do Juizado Especial Cível e Criminal de Caxias (MA), juiz de Direito João Pereira Neto, publicou Edital para seleção de projetos sociais. O edital é destinado para entidades públicas ou privadas com finalidade social, sediadas na Comarca de Caxias, interessadas em participar do processo de seleção de projetos para obtenção de recursos financeiros arrecadados com as prestações pecuniárias, sursis, suspensão condicional do processo ou de transação penal, no âmbito do Juizado Especial.

De acordo com o que vai determinado no Edital, somente poderão concorrer do certame aquelas entidades, públicas ou privadas, com comprovada finalidade social; devendo estarem sediadas no município de Caxias ou em algum de seus Termos Judiciários (Aldeias Altas e São João do Sóter); e que tenha sido constituída há pelo menos um ano.

### **DO VALOR DO PROJETO**

Os projetos apresentados deverão obedecer ao teto de custo unitário de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). O resultado da escolha dos projetos selecionados será divulgado no endereço eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (aqui) até o dia 31 de julho de 2019.

Para saber mais, acesse o Edital aqui.

Fonte: ASCOM

## **Publicado Edital para seleção de projetos sociais do Juizado Especial Civil e Criminal de Caxias**

24/05/2019 12h03

O titular do Juizado Especial Cível e Criminal de Caxias (MA), juiz de Direito João Pereira Neto, publicou Edital para seleção de projetos sociais. O edital é destinado para entidades públicas ou privadas com finalidade social, sediadas na Comarca de Caxias, interessadas em participar do processo de seleção de projetos para obtenção de recursos financeiros arrecadados com as prestações pecuniárias, sursis, suspensão condicional do processo ou de transação penal, no âmbito do Juizado Especial.

De acordo com o que vai determinado no Edital, somente poderão concorrer do certame aquelas entidades, públicas ou privadas, com comprovada finalidade social; devendo estarem sediadas no município de Caxias ou em algum de seus Termos Judiciários (Aldeias Altas e São João do Sóter); e que tenha sido constituída há pelo menos um ano.

### **DO VALOR DO PROJETO**

Os projetos apresentados deverão obedecer ao teto de custo unitário de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). O resultado da escolha dos projetos selecionados será divulgado no endereço eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (aqui) até o dia 31 de julho de 2019.

Para saber mais, acesse o Edital aqui.

Fonte: ASCOM

## **Ex-prefeito de Arame é condenado à prisão por realizar despesas sem licitação**

23/05/2019 13h51

O juiz João Vinícius Aguiar dos Santos, da comarca de Arame, condenou o ex-prefeito do Município, João Menezes de Souza, à pena de cinco anos e 10 dez meses de detenção e ao pagamento de multa correspondente a 360 salários mínimos, por ter dispensado processo licitatório e fracionado despesas na aquisição de bens e serviços durante sua gestão, em 2009, segundo denúncia do Ministério Público estadual em Ação Penal.

A pena poderá ser cumprida em regime semiaberto, conforme o Código Penal Brasileiro. O ex-prefeito pode recorrer da sentença em liberdade, tendo em vista o juiz ter considerado desnecessária a decretação de sua prisão preventiva no momento.

Segundo a denúncia do ministério Público, João Menezes de Souza dispensou licitação fora da lei, ao realizar despesas com aquisição de material de limpeza (R\$ 17.991,90); aquisição de combustível (R\$ 89.258,60); aquisição de material de construção (R\$ 94.977,80); aquisição de móveis e utensílios (R\$ 19.799,16); serviços mecânicos (R\$ 12.843,00); perfuração/instalação de poços artesianos (R\$ 723.876,00) e aquisição de gêneros alimentícios (R\$ 13.920,00).

As despesas também incluíram o arrendamento do prédio Hospital Sagrada Família (R\$ 156.000,00) com alguns equipamentos e instalação; aquisição de medicamentos e material hospitalar (R\$ 393.544,52), bem como a reforma do hospital (R\$ 118.210,20).

Pela análise da prestação de contas do réu, foi constatado que as despesas realizadas se deram sem realização de processo licitatório: "Não há qualquer informação no processo de prestação de contas, em referência que demonstre que as despesas ali especificadas, com os seus respectivos credores, valores e objetos, realizadas entre o período de janeiro a dezembro de 2009, apresentem vinculação a nenhum processo licitatório ou de dispensa destes", diz a denúncia.

DEFESA - O ex-prefeito alegou que as dispensas tiveram como base legal o Decreto Municipal nº 24/2009, que estabelece situação de emergência no Município de Arame e autoriza a dispensa de licitação para os contratos de aquisição de bens e serviços em áreas de interesse público, ligadas à situação que decretou a situação emergencial.

Na análise do caso, o juiz concluiu que ficou evidente o delito, já que a dispensa de licitação se deu em desacordo com o artigo 24, inciso IV da Lei das Licitações Públicas (nº 8666/93), por não ter adquirido somente bens necessários ao atendimento da situação emergencial, conforme o artigo 89 da mesma lei. "A consumação do crime, no caso, se deu com o mero ato de dispensa ou inexigibilidade, independentemente de prejuízo para a administração", ressalta a sentença.

Segundo o juiz, não procede o argumento de que os gastos realizados tenham sido realizados em virtude

unicamente das chuvas, como alegado, porque todos os gastos correspondem a necessidades corriqueiras do município, que corriqueiramente utiliza material de limpeza, combustível e serviços mecânicos para seus veículos, móveis e utensílios para guarnecer suas unidades, gêneros alimentícios para os mais diversos segmentos - educação, saúde, assistência social, etc.

“Ademais, perfurar poços com a cidade alagada em razão de uma enchente não soa muito lógico e razoável, sendo plenamente postergável o ato, pois os serviços de perfuração/instalação de poços artesianos custaram aos cofres públicos, na ocasião, o valor de R\$ 723.876,00, de modo que poderia o administrador/réu ter seguido os trâmites legais para regular contratação dos serviços”, ressaltou o juiz.

Fonte: ASCOM

## Presidente do TJMA recebe o ministro do STJ Joel Paciornik

24/05/2019 09h20

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Joaquim Figueiredo, recebeu, nesta quinta-feira (23), visita de cortesia do ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Joel Paciornik.

Acompanhado do desembargador Froz Sobrinho (presidente da 3ª Câmara Criminal e diretor da Esmam), o ministro do STJ foi recebido no Gabinete da Presidência do TJMA, pelo desembargador Joaquim Figueiredo, na presença do desembargador Bernardo Silva (presidente da 2ª Câmara Criminal).

Durante a visita, o desembargador Joaquim Figueiredo entregou ao ministro Joel Paciornik a Medalha 'Comemorativa dos 200 anos do Tribunal de Justiça do Maranhão', ocasião em que também foram entregues ao ministro várias publicações institucionais do Poder Judiciário maranhense pelos desembargadores Froz Sobrinho e José Bernardo Silva.

"Ficamos felizes em receber no nosso Estado um ministro comprometido com a justiça social, que em sua trajetória profissional vem dando inúmeros exemplos de comprometimento com a magistratura e com os ideais do Poder Judiciário", assinalou o desembargador Joaquim Figueiredo ao entregar a comenda ao ministro Joel Paciornik.

O ministro, por sua vez, agradeceu a homenagem e disse se sentir muito honrado em receber tão importante comenda vinda da terceira Corte mais antiga do Brasil.

"Fico muito lisonjeado com a medalha e em conhecer mais de perto a história de uma Corte de Justiça que deixou sua marca gravada na trajetória do Poder brasileiro, sendo uma referência para todos nós magistrados", destacou o ministro.

Joel Paciornik veio a São Luís proferir palestra sobre "As inovações na jurisprudência da Prisão Preventiva", no Auditório Madalena Serejo, no Fórum de São Luís, em evento promovido pela Escola Superior da Magistratura (Esmam).

A programação faz parte das atividades do projeto 'Durante o Expediente', desenvolvido pela escola judicial para incentivar o debate de temas relevantes no meio jurídico.

Ministro do STJ, Joel Ilan Paciornik graduou-se pela Faculdade de Direito de Curitiba, em 1987. É mestre em direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Após atuar como advogado, juiz estadual e procurador do município, em Curitiba, em 1992 ingressou na magistratura federal. Atuou em Foz do Iguaçu e na capital do Paraná.

Foi vice-diretor e diretor do foro da Seção Judiciária do Paraná em 1998 e 1999, respectivamente. Entre 2000 e 2002 foi juiz do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná e diretor da Escola da Magistratura do estado

(Esmafe/PR).

Em julho de 2005 passou a atuar como juiz convocado no tribunal. Em agosto de 2006 foi promovido por merecimento ao TRF4, assumindo vaga aberta com a aposentadoria do desembargador federal Wellington Mendes de Almeida.

Na Corte, o magistrado foi presidente da 1ª turma e integrou o Conselho de Administração. Além disso, foi vice-corregedor regional no biênio 2011/2013 e vice-diretor da Escola da Magistratura (Emagis), eleito para o biênio 2015/2017.

Foi indicado para ocupar o cargo de ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), na vaga aberta com a aposentadoria do ministro Gilson Langaro Dipp.

Fonte: ASCOM



## **PRECATÓRIOS: Publicadas listas atualizadas de credores do Estado do Maranhão e municípios**

A Coordenadoria de Precatórios do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) publicou nesta quinta-feira (23) as listagens de credores de precatórios devidos pelo Estado do Maranhão, pelo INSS e pelos municípios que estão sob sua jurisdição.

As listas de credores de precatórios obedecem à ordem cronológica de apresentação dos requerimentos, observada a classificação das preferências por doença, por idade ou deficiência, em conformidade com o disposto no art. 100, §§ 1º e 2º da Constituição Federal, sendo sua atualização resultado de um trabalho constante de auditoria desenvolvido pela Coordenadoria de Precatórios, sempre observando as diretrizes legais.

A constante publicação das listas atualizadas possibilita aos credores o acompanhamento da posição do seu precatório e dos pagamentos efetuados por entidade devedora.

Regime Especial do Estado do Maranhão - Foram disponibilizadas uma lista geral com 9.400 pessoas que esperam receber valores referentes aos orçamentos de 2014 a 2019 - incluindo 456 credores prioritários de precatórios de natureza alimentar -; uma lista da Administração Indireta com 30 credores de precatórios de autarquias como DETRAN, UEMA, ITERMA e FUNAC; e uma lista com os 128 pagamentos realizados desde a última atualização (31/01/2019). As listas estão disponíveis para consulta na área de Precatórios do Portal do Poder Judiciário - Regime Especial - Estado.

Regime Especial dos Municípios - São ao todo 53 municípios submetidos ao Regime Especial e que têm precatórios inscritos perante o Tribunal de Justiça do Maranhão. Foram disponibilizadas listas por ente devedor totalizando 621 credores, incluindo 51 credores prioritários de precatórios de natureza alimentar; e uma lista com os 156 pagamentos realizados desde 01/01/2019 (151 credores da lista da administração direta dos municípios e 05 da administração indireta). As listas estão disponíveis para consulta na área de Precatórios do Portal do Poder Judiciário - Regime Especial.

Regime Especial do Município de São Luís - Foram disponibilizadas uma lista geral com 143 credores - incluindo 02 credores prioritários de precatórios de natureza alimentar -; uma lista da Administração Indireta com 09 credores de precatórios de autarquias municipais; e uma lista com os 97 pagamentos realizados desde 01/01/2019 (92 credores da lista da administração direta do município e 05 da administração indireta). As listas estão disponíveis para consulta na área de Precatórios do Portal do Poder Judiciário - Regime Especial do Município de São Luís.

Regime Geral - 36 municípios e o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS estão submetidos ao Regime Geral. Foram disponibilizadas listas por ente devedor totalizando 332 credores, incluindo 8 credores prioritários de precatórios de natureza alimentar; e uma lista com os 19 pagamentos realizados desde 01/01/2019. Foram, ainda, publicadas listas relativas ao INSS contendo 17 credores e 09 pagamentos realizados desde 01/01/2019. As listas foram disponibilizadas na área de Precatórios do Portal do Poder Judiciário - Regime Geral.



## **Recadastramento de magistrados e servidores do Judiciário começa dia 1º de junho**

Tem início no dia 1º de junho o recadastramento 2019 dos magistrados e servidores ativos do Poder Judiciário do Maranhão. Disciplinado pela Portaria nº 7702018, e se estenderá até o dia 30 de junho deste ano.

Obrigatório, o recadastramento visa atualizar os assentamentos funcionais, aperfeiçoando o sistema de controle de pessoal. O magistrado ou servidor que não possuir anotadas, em seus assentamentos funcionais, as declarações de bens e renda referentes aos anos de 2018, deverá informá-las obrigatoriamente no período estipulado para o recadastramento.

O procedimento será feito através do Portal do Mentorh, de acordo com orientações autoexplicativas no próprio sistema.

A medida possibilitará a complementação e a retificação das informações existentes no sistema da Diretoria de Recursos Humanos do TJMA. Os magistrados e servidores se responsabilizarão pela veracidade das informações prestadas na efetivação do recadastramento, cujo controle ficará sob a responsabilidade da Diretoria de RH.

Aqueles que não atenderem ao recadastramento no prazo estipulado terão seus pagamentos suspensos, conforme parágrafo único do artigo 8º da portaria.

**PASSO A PASSO** - Para cadastrar a declaração de bens, o servidor deve acessar o Portal do Mentorh, na seção "Servidor", em seguida "Pessoal", clicar em "Declarações" e selecionar o item "Entrega". A declaração de bens deve ser escaneada em formato PDF e anexada conforme o exercício do ano pendente.

A DRh alerta que somente após o envio das declarações de bens, é que será disponibilizado o campo "Recadastramento - Dados Cadastrais", contido no Portal do Mentorh, para que o servidor conclua o seu recadastramento.

Dúvidas acerca do recadastramento poderão ser esclarecidas pela Divisão de Cadastro, por meio dos telefones (98) 3261-6140 e (98) 3261-6141.

Fonte: Porta do Poder Judiciário do Maranhão

## **EXCLUSIVO! ADVOGADO DIZ QUE SE FLÁVIO DINO NÃO EXONERAR PORTELA A JUSTIÇA MANDARÁ AFASTAR O SECRETÁRIO DA SSP-MA**

Um advogado que não que pediu pra não ser identificado e nem gravar entrevista, falou em off a reportagem SJNOTÍCIASMA, que a situação do secretário Jefferson Portela é crítica e vai de mau a pior. Por mais que não deixe transparecer, Portela já deu sinais que foi nocauteado por três profissionais da comunicação no Maranhão.

Falou que o o secretário de segurança do Maranhão está em um beco sem saída. Disse que se Jefferson Portela, não for exonerado pelo governador Flávio Dino, a justiça mandará afastar o secretário da pasta da segurança pública no Maranhão.

Como pode um secretário de segurança permanecer no cargo sendo investigado por crime de espionagem? Não tem como! Na hora que a justiça acartar a denúncia oferecida pelo MP, mandará imediatamente afastar do cargo o secretário, independentemente da vontade do governador Flávio Dino, que já foi juiz e sabe perfeitamente que a justiça tem plenos poderes para mandar um secretário que está sendo investigado ser afastado do cargo que ocupa. Disse o causídico.

Partindo desse princípio, o afastamento de Portela da SSP está com os dias contados. Portela está como mercadoria vencida em supermercado que tem que ser retirada da prateleira. Afirmou!

## **Cinquenta toneladas de processos em papel entregues para reciclagem**

O Poder Judiciário do Maranhão, por meio da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ/MA) formalizou a entrega de 160 mil processos em papel para a Cooperativa de Reciclagem de São Luís, o que equivale a 50 toneladas e 11 mil caixas de processos oriundos dos Juizados Especiais Cíveis de São Luís e Pinheiro e da comarca de Cururupu. Segundo a responsável pela Cooperativa, a iniciativa do Poder Judiciário beneficia diretamente 50 famílias dos trabalhadores de reciclagem, por meio da geração de renda, além de representar um ganho imensurável para o meio ambiente e para a sociedade, evitando o corte de 1200 árvores, incineração do papel ou destinação aos aterros sanitários das cidades. Uma tonelada de papel requer a derrubada de 24 árvores.

A eliminação dos 160 mil processos físicos foi determinada em Edital assinado pelo corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, o qual intimou as partes relacionadas nos autos, que estavam arquivados há mais de 120 dias. A cooperativa utiliza os métodos de trituração e centrifugação para reaproveitar o material, que retornará ao uso em forma de papel reciclado.

De acordo com o corregedor, a CGJ unificou o procedimento de eliminação, proibindo a realização de incineração de processos em respeito à política socioambiental do Poder Judiciário. Segundo ele, o trabalho será continuado com o levantamento e destinação de processos físicos do Fórum de São Luís e de comarcas do interior, contribuindo ainda para a otimização dos espaços destinados aos arquivos e com a geração de renda para as famílias que trabalham na cooperativa. “Esta é uma forma ambientalmente correta de dar destinação a milhares de processos que ficavam se acumulando nos depósitos do Poder Judiciário”, avaliou o corregedor.

O presidente da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do TJMA, desembargador Jorge Rachid, ressaltou o aumento dos problemas de ordem ambiental a nível mundial, situação que requer atitudes por parte do Poder Público e também da sociedade, uma vez que as consequências do desequilíbrio e problemas ambientais afetam a toda a sociedade indistintamente.

**RESOLUÇÃO** - A eliminação obedece ao que diz a Resolução Nº 11/2013, do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), que disciplina no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Maranhão a eliminação dos autos processuais oriundos dos Juizados Especiais Cíveis, de acordo com a Tabela de Temporalidade do Conselho Nacional de Justiça.

Segundo a Resolução, para efeito de amostragem são conservados certos processos, por meio dos critérios específicos estabelecidos pelo Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário (Proname), tais como valor histórico, probatório e informativo, os autos processuais considerados representativos do conjunto ao qual pertencem, na proporção de 5% (cinco por cento) do total a ser eliminado, observando-se, ainda, pelo menos um processo de cada ano.

“Para eliminação dos 160 mil processos, realizamos seis meses de trabalho entre levantamento e publicação de edital, é um momento histórico para o Poder Judiciário e esperamos continuar trabalhando com a destinação correta do papel”, informa a presidente da Comissão de Gestão Documental da Justiça de Primeiro Grau,

Luciana Delfino.

## **Justiça suspende reintegração de posse na comunidade do Cajueiro**

Uma nova decisão da justiça sobre a construção do novo porto da empresa WPR na região do Cajueiro publicada nesta sexta-feira (24). A decisão assinada pelo desembargador Paulo Sérgio Velten pereira suspende a reintegração de posse em favor da união dos moradores que tenta comprovar a propriedade do terreno e luta para que as famílias não sejam despejadas do local.

Na decisão, o desembargador ressaltou que “é duvidoso - para dizer o mínimo - o cabimento de ação possessória para reivindicar a posse sobre uma área ocupada por aproximadamente 48 famílias antes mesmo da suposta aquisição da propriedade imobiliária pela Agravada”.

O magistrado conclui sua decisão destacando: “Vislumbrando, pois, a probabilidade de provimento do presente Recurso, somada ao risco de dano irreparável, decorrente da ordem de existentes no local, tenho por satisfeitos os “demolição de todas e quaisquer construções e plantações” pressupostos contidos no art. 995, parág. único, do Código de Processo Civil. Ante o exposto, requerido, ressalvado melhor Juízo por ocasião do julgamento de mérito concedo o efeito suspensivo deste Recurso pela colenda Câmara”.

Veja a decisão na íntegra:

Decisão Agravo \_ Suspende Reintegração de Posse

## **Ministro do STJ realiza palestra em São Luís sobre prisão preventiva**

Questões como a superlotação das cadeias por presos provisórios e as inovações sobre a jurisprudência na prisão preventiva estão em pauta nesta semana durante evento realizado pelo poder judiciário no estado. O Ministro do STJ esteve no evento. Reveja a reportagem sobre esse assunto, exibida no Jornal da Guará:

VÍDEO EM <https://youtu.be/-8e7pOfdY4>